JORNAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MENSÁRIO DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

ANO X - Nº 109 - FEVEREIRO DE 1991 | Director - António Mendes Antunes | Director - Adjunto - Fernando Simões Pires | SEDE: TRA Vª DO JASMINEIRO - 14 | VISEU TAXA PAGA

QUARESMA

Desde o dia 13 que estamos em Quaresma.

Nome que para muitos não dirá nada; para outros será apenas um tempo com o seu quê de menos simpatia, porque ligado à renúncia a certas expressões de alegria.

Afinal o que será?

Quaresma continua a ser o que sempre foi: — tempo de oração e penitência, — que continuam a ser oportunas, tornando-se necessário descobrir todo o seu sentido para as vivermos proveitosamente.

Oração — mais do que dizer muitas orações, é falar com Deus, pensar em Deus amando-O. Melhor ainda, é escutar a Deus e deixar-se amar por Ele. Esse Deus que se nos revelou como Pai, com quem podemos dialogar, expressando os nossos sentimentos de gratidão, petição e reparação, e de quem sempre temos muito a aprender.

Penitência — é, antes de mais, deixar a vida de pecado. Deixar os comodismos da vida, o apego ao mundo, aos prazeres, a uma vida mesquinha e inútil. Deixar aqueles caprichos tão pessoa e irritantes que espezinham os interesses e a fama dos outros. Deixar o egoismo que procura centralizar na sua própria pessoa todas as atenções, desprezando os outros. Deixar este ou aquele outro defeito que impede uma caminhada para Deus. Penitência é converter-se a Deus.

Para que esta conversão se possa realizar é necessário fazer calar muita coisa e reflectir. É necessário parar um pouco na vida, pensar no que somos e para onde vamos. Dar sentido à nossa vida!

A Quaresma é, pois, o tempo propício para cada um de nós pensar um pouco na Verdade que é Deus, e, com a Sua graça, procurar mudar a vida para melhor.

Quem não precisará de o fazer? Quem não encontrará nisto verdadeira alegria?

A.M.A.

LEIA NOTÍCIA NA PÁGINA 2

Temporal estragou o Carnaval

Quase todo o País foi assolado por forte ventania acompanhada de chuva no dia de Carnaval, não consentindo que vários cortejos, alguns dos mais famosos saíssem à rua em várias terras.

O cortejo de Figueiró que este ano prometia, teve a coragem de desafiar a tempestade que *atapetou* algumas ruas com ramos de árvores, cumprindo a sua missão de divertir, embora sem o brilho que merecia pelo sacrifício de muitos.

A organização, patrocinada pela Câmara Municipal, foi entregue às colectividades locais que foram incansáveis no sentido de proporcionarem alguns momentos de alegria aos figueiroenses e visitantes que apesar de tudo ainda compareceram em grande número.

Além de vários bailes que desde o dia 9 deram animação ao carnaval figueiroense, no domingo gordo a Praça do Município encheu-se de público para assistir à paródia de um casamento civil, que foi pretexto para se fazerem algumas críticas, vestindo a pele dos maus da fita na personagem do noivo quê virou em réu.

O prato forte que era o cortejo, apesar de tudo, deu-nos a ideia do muito que se pode fazer nesta terra quando as pessoas se unem em prol Figueiró, deixando em casa tudo quanto as possa afastar.

Vieram para a rua carros e peões dignos de serem vistos, tanto em gosto como no simbolismo.

Será bom que as contrariedades que o mau tempo originou não sejam motivo de desfalecimento, mas incentivo para se fazer cada vez melhor.

Plano de Actividades e Orçamento para 1991

A Rede Viária do Concelho, seu Desenvolvimento, Ensino, Formação Profissional, Cultura e Desportos, são as rúbricas mais contempladas pelo Executivo no Exercício deste Ano.

Numa análise muito superficial, como não podia deixar de ser, a este Plano e Orçamento, o primeiro elaborado pela Câmara actual, aprovado em 29 de Novembro de 1990 e mais tarde ratificado por unanimidade pela Assembleia Municipal, nota-se a preocupação do desenvolvimento a vários níveis sem descurar outros objectivos, tais como a educação, o ensino, a cultura e o turismo. Embora cautelosamente, lá se encontra uma verba de 3.000 contos para apoio à habitação social.

Para fazer face às despesas, o Executivo prevê receitas concorrentes no valor de 288.922 contos e Receitas de Capital no valor de 525.900 contos que totalizam 814.822 contos.

O quadro que se segue é um resumo do Plano de Actividades, que aqui sintetizamos de harmonia com o espaço de que dispomos

Verbas em Contos

	Total	Definida	A Definir
Ensino e Formação Profissional	42.600	32.400	10.200
Cultura, Desportos e Tempos Livres	57.100	38.500	18.600
Acção Social (Apoios)	6.700	5.600	1.000
Centros de Saúde (Apoio a Construções)	2.000	1.000	1.000
Habitação e Urbanização	25.800	19.300	6.500
Saneamento e Salubridade	41.100	26.500	14.600
Protecção Civil (Bombeiros e Segurança Pública)	60.700	57.200	3.500
Desenvolvimento e Abastecimento Público	146.700	111.700	35.000
Turismo	16.000	11.000	5.000
Mercados e Feiras	9.000	5.000	4.000
Rede Viária, Sinalização e Transportes	156.000	98.000	58.000
Defesa do Meio Ambiente	3.500	2.100	1.400
Apoio à Agricultura	11.600	10.500	1.100
Parque Industrial	55.000	50.000	5.000
Reparação e apetrechamento de Imóveis	23.000	20.000	3.000
TOTAIS	**656.900**	**488.900**	**168.000**

Segue-se o desdobramento dos subsídios atribuídos a colectividades e a iniciativas de interesse para o Concelho.

Associações dos Bombeiros Voluntários	1.000.000$00
Associação Desportiva	480.000$00
Associação Filarmónica Figueiroense	480.000$00
Santa Casa da Misericórdia — Lar 3ª Idade	420.000$00
Conferência S. Vicente de Paulo	150.000$00
Colónias Balnear do Governo Civil	36.000$00
Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa	48.000$00
Cantina Escolares	3.240.000$00
Festas do Concelho	1.500.000$00
Escolas Primárias (Expediente e Limpeza)	180.000$00
Agrupamento de Escuteiros	45.000$00
Festas de S. Pantaleão	500.000$00
Centro Cultural	120.000$00
Associação Cultural e Recreativa de Campelo "O CONVÍVIO"	48.000$00
Coro de S. João Batista	48.000$00
Associação Recreativa e Cultural de Arega	36.000$00
Rancho Folclórico Flores da Alegria de Almofala	36.000$00
Rally de Portugal — Vinho do Porto	250.000$00
Rally Rota do Sol	150.000$00
Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos	90.000$00
Apoio ao Desporto Escolar e à Juventude até	500.000$00
Outros subsídios Eventuais	400.000$00
TOTAL	**9.757.000$00**

NOVA AMBULÂNCIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA SERVIR A POPULAÇÃO DO CONCELHO

Já se encontra ao serviço da nossa Corporação de Bombeiros a nova ambulância, bem equipada e pronta e responder ás gràves carências que se faziam sentir, face ao estado das actuais unidades.

A nova ambulância, uma Ford Transit, com tecto semi-elevado, tem um amplo habitáculo, o que proporciona a Assistência em viagem aos sinistrados e está equipada com um moderno equipamento, do qual se destacam duas macas, sistema de oxigénio e cadeira de rodas.

A direcção por si só tem meios para providenciar o seu total pagamento, pelo que irá lançar em tempo oportuno, perante as entidades locais e população do concelho, uma angariação de fundos, já que esta unidade se destina a satisfazer, a nível de saúde, toda a população.

DESPORTOS

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO DA A.F. LEIRIA

— AMOR É O NOVO LÍDER A PROVA! A. DESPORTIVA EM 4º LUGAR

Com os jogos relativos à 15ª Jornada, prosseguiu o Distrital da 1ª Divisão da A.F. Leiria.

RESULTADOS

Avelarense-Barracão 2-1
Garcia-Unidos 1-1
Caranguej.Vieirense 2-3
Arcuda-Fig. Vinhos 1-1
P. Vieira-Motor Clube 0-0
22/Jun/Amor-C.Couce 3-1
Bidoeirense-Alvaiázere 1-2

CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F.	C.	P.
22/Jun/Amor	15	10	3	02	26	09	38
Alvaiázere	15	10	2	03	29	11	37
Bidoeirense-	15	10	2	03	29	12	37
Vieirense	15	07	6	02	24	10	35
F. Vinhos	15	07	6	02	17	09	35
Garcia	15	06	4	05	17	21	31
Arcuda	15	04	7	04	23	24	30
Unidos	15	04	6	05	21	21	29
P. Vieira	15	04	5	06	12	15	28
Barracão	15	04	3	08	17	18	26
Caranguejeira	15	03	5	07	15	27	26
C. Couce	15	03	3	09	12	24	24
Avelarense	15	02	4	09	09	30	23
Motor Clube	15	01	4	10	07	27	21

Entretanto, recordemos os resultados obtidos pela A. Desportiva, nos últimos jogos oficiais.

12ª JORNADA
Bidoeira-A. Desportiva 2-0
13ª JORNADA
A. Desportiva-Amor 0-2
14ª JORNADA
A. Desportiva-P. Vieira 3-0

TAÇA DISTRITO:
C. Couce-A. Desportiva ..... 0-1(x)
(x) após prolongamento

PRÓXIMAS JORNADAS:
16ª
A. Desportiva- Caranguejeira (17/2)
17ª
Garcia-A.Desportiva (24/2)
18ª
A. Desportiva-Barracão (3/3)
19ª
Unidos-A. desportiva (10/3)
20ª
A. Desportiva-Vieirense (17/3)

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS

MARRAZES SOFREU A 1ª DERROTA

A. Desportiva, o importante é participar!

RESULTADOS VERIFICADOS NA 11ª JORNADA:

Guiense-Marinhense 3-1
Fig. Vinhos-Vieirense 1-2
L. Marinha-Pombal 6-0
Marrazes-U. Leiria 0-2

CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F.	C.	P.
Marrazes	11	10	0	1	42	07	31
U. Leiria	10	08	0	2	81	05	26
Marinhense	10	06	1	3	35	15	23
L. Marinha	11	05	2	4	31	19	23
Guinense	11	04	2	5	26	27	21
Vieirense	11	05	0	6	27	50	21
Pombal	10	04	0	6	37	32	18
S. Guilherme	10	02	0	8	10	80	14
F. Vinhos	10	0	1	9	08	62	11

Rui Silva

Jornal de FIGUEIRÓ DOS VINHOS
MENSÁRIO DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA
Fundado em Janeiro de 1982

MEMBRO DA AIND ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA NÃO DIÁRIA

Redacção e Administração:
Travessa do Jasmineiro, 14
3260 Figueiró dos Vinhos
Telef. 52461

Director e Proprietário:
P. António Mendes Antunes
Director-Adjunto
Fernando Simões Pires
Telef. 52487

Colaboradores:
Adelaide Leitão
Alípio Alves Rodrigues
Ana Paula Pinto
Gustavo Manuel J. Medeiros
Dr. Herlânder Machado
Isabel Vaz Belchior
Luis Matos
Dr. Manuel Alves da Piedade
José Carlos Leitão

Engº Rui Manuel Almeida e Silva

Correspondentes:
Aguda - Mário Mendes
Arega -P. José Escaroupa
Bairradas - Filomena Lopes
Campelo - Pe. A. Antunes
Lisboa - Francisco Pires
Castanheira de Pera-Paulo Marçal
P. Teixeira - Pedrógão Grande
Isaura Maria Antão R. Martins
Agências para Publicidade e Pagamentos
Papelaria JOBEL
no Centro da Vila

Biblioteca Municipal (junto ao Jardim de Cima) a cargo de Gustavo Manuel J. Medeiros.

Assinatura Anual 1991
..... 500$00
(Pagamento adiantado)
Avulso ..... 50$00
Tiragem: 3.000 exemplares

N.B. - Se receber o Jornal de Figueiró dos Vinhos sem o pedir e não quiser ser assinante, devolva-o, entregando-o ao carteiro da sua zona. Se o não fizer até ao 3º número, será considerado nosso assinante.

Fotocomposição e Impressão
NOVELgráfica, Lda
Rua Capitão Salomão
Telef. 411299 3500 VISEU

NAS "NOSSAS ESTRADAS" NO PRÓXIMO DIA 6 DE MARÇO

TROÇO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS (Foz de Alge) - Início 13H39m - Transmissão em directo pela R.T.P.
TROÇO DE CAMPELO - Início 14h20m
PASSAGEM PELA VILA: Cerca das 14h

Tudo se conjuga para que, e mais uma vez, possamos assistir a altos momentos de espectáculo automobilístico a acontecerem nas classificativas de Figueiró dos Vinhos e Campelo, já que este ano e por motivos relacionados com as obras de construção do "IC 8", foi anulado o troço de Chimpeles, o qual, se bem que igualmente bastante competitivo, era aquele que dos três reunia um menor número de espectadores, facto a que não serão alheias as dificuldades de acesso — após o encerramento das vias ao trânsito — às zonas de maior interesse para os espectadores.

Assim, serão os troços de Figueiró dos Vinhos e Campêlo a garantirem e confirmar o interesse do público pela nossa zona e suas classificativas, as quais, por cada ano que passa, vêm registando um maior número de espectadores vindos dos locais mais diversos do país e estrangeiro, neste último caso com especial destaque para os muitos espanhois que ocorrem às nossas classificativas.

Por tudo isto, a passagem deste prestigiado rali constitui, para o concelho, um óptimo meio de promoção turística, pois por certo não podemos ignorar que para além de todos aqueles muitos espectadores que nos visitam, há toda uma ampla cobertura da generalidade dos orgãos de Comunicação Social, de que se pode recordar, em edições anteriores e para além de toda a cobertura inerente a uma prova desta classe, a transmissão, em directo pela R.T.P. da classificativa de Figueiró dos Vinhos, a qual para o presente ano se encontra igualmente garantida.

A acompanhar todo este interesse e correspondendo também a solicitações da Comissão Organizadora do Rali, a Câmara Municipal deliberou verificar o estado das estradas onde o mesmo passará implementar medidas de Segurança e instituir prémios pecuniários.

AS CLASSIFICATIVAS

Não diferindo dos anos anteriores, as classificativas mantém no presente ano o mesmo figurino. Assim, o troço de Figueiró dos Vinhos terá o seu início junto ao lugar Vale de Aveleda, seguindo a estrada da Foz de Alge e o final na povoação de Chãos. Pela beleza da paisagem que o caracteriza, esta será, sem dúvida, uma das classificativas mais belas de toda a prova, tendo já mesmo diversos pilotos nacionais e estrangeiros manifestado esta opinião e a comunicação social "explorado" a relação existente entre Desporto Automóvel - Belezas Naturais.

Após esta classificativa, segue-se uma passagem pela vila rumo a Campêlo, a qual se deverá verificar para o primeiro concorrente cerca das 14 horas.

Seguindo a estrada Figueiró-Castanheira de Pêra, o troço de Campelo tem início no corte para esta localidade e aqui também o seu final. Tem uma curva espectacular — "Curva do Estaleiro" — e de muito fácil acesso, passando pela povoação de Agria.

OS PARTICIPANTES

São estes que, de facto, constituem a mais forte razão da presença dos espectadores e da cobertura dos orgãos de Comunicação Social (Jornais, Rádio, TV). Para a presente edição, a lista de concorrentes dificilmente poderia ser melhor, pois que irão estar presentes as melhores marcas e os melhores pilotos do actual campeonato do Mundo de Ralis, situação que, muito provavelmente, só se voltará a repetir nos mais decisivos ralis daquele campeonato.

Assim, a Lancia, com o Integrale, contará com o Tri-vencedor do Rali de Portugal, Massimo Biasion, Juha KanKKunen e Didier Auriol; a sua maior concorrente, a Toyota, terá ao volante dos seus carros o campeão do Mundo de 1990, o espanhol Carlos Sainz, secundado pelo alemão Armin Schwartz; Markku Alen e François Chatriot estarão ao volante dos Subaru Legacy.

Hannu Mikkola que também já venceu o Rali de Portugal por três vezes, será acompanhado pelo espanhol Jesus Puras ao volante dos Mazda, enquanto Alessandro Fiorio, Malcolm Wilson e François Delacourt serão os pilotos dos Ford Sierra Cosworth 4x4.

Saliente-se que a todos os pilotos FISA acima citados muitos outros se juntarão com destaque para os portugueses Carlos Bica, Campeão Nacional de 1989 e 1990, Joaquim Santos, António Coutinho, José Miguel Leite Faria, etc.

De realçar ainda a participação de seis campeões do Mundo, entre os concorrentes, a saber — Hannu Mikkola, Kankkunen, Salonen, Biasion e Carlos Sainz.

Recorde-se que o Rali de Portugal - Vinho do Porto, organizado pelo Automóvel Club de Portugal e contando com o apoio do Instituto do Vinho do Porto e do Instituto de Promoção Turística, bem como dos Municípios onde se desenrolam as diversas provas de classificação, é um rali integrado no Campeonato do Mundo de Construtores e Pilotos, o que releva para um dos maiores acontecimentos desportivos que se realizam no nosso país, cabendo-nos o privilégio de termos duas classificativas percorridas no nosso concelho e as quais, por certo, no próximo dia 6 de Março irão ser extraordinariamente disputadas, permitindo um espectáculo inesquecível pois que para além de toda a sua competitividade acresce o facto de serem percorridas ainda no início da primeira etapa, o que, em princípio, significa que todos os concorrentes ainda deverão estar presentes e com os carros no máximo das suas "Perfomances".

José Carlos

AGRADECIMENTO

INÊS DOS ANJOS DA COSTA QUARESMA RAMOS

Seu marido, cunhado, sobrinhos e restantes familiares, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que se incorporaram no seu funeral e a todos aqueles que apresentaram as suas condolências, assim como a todos que se interessaram pelo seu estado de saúde ou a visitaram em Coimbra.

A todos o nosso sincero obrigado.

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA

MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de Notas para escrituras diversas número trinta e seis B, de folhas noventa a folhas noventa e um verso se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com data de sete de Janeiro corrente, na qual Manuel Simões dos Santos e mulher Deolinda da Conceição, casados sob o regime de comunhão geral, naturais ele da freguesia de Pussos, e ela da freguesia de Maças de Dona Maria, ambas do concelho de Alvaiazere e residentes no lugar de Vendas do Henrique, da dita freguesia de Pussos, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte sito na freguesia de Arega:

Terreno de cultura com cinco oliveiras com a área de noventa metros quadrados, sito em Brumhal, que confronta de norte com Manuel Martins dos Santos, sul e poente com Manuel Martins dos Santos Júnior, e do nascente com o Caminho, inscrito na matriz sob o artigo 4.292, com o valor patrimonial de quinhentos e trinta e seis escudos, e omisso na Conservatória do Registo Predial deste concelho, ao qual atribuem o valor de quarenta e cinco mil escudos.

O prédio referido encontra-se inscrito na matriz em nome do Justificante marido.

Que o referido prédio veio à titulariedade deles primeiros outorgantes por o haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, cultivando o terreno, apanhando a azeitona, zelando as oliveiras, extraindo do prédio todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para o efeito de o registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 7 de Janeiro de 1991.

A Notária:
(Marta Maria Ferreira Agria Forte)

VIDA DO JORNAL

Registamos e agradecemos os seguintes pagamentos de assinaturas:

2.000$00 — D. Maria Edite Dias Lopes - Lisboa; José Batista - Tomar; Ramiro Conceição Pires - África do Sul; Virgílio Rocha Abreu - Coimbra; Ernesto Ferreira Oliveira - Amadora.

1.700$00 — Manuel Ferreira Dias - Castanheira de Pêra.

1.650$00 — D. Maria Eduarda Campos - Coimbra; José Henriques Baião - Arega.

1.500$00 — D. Maximina Alves Domingues - Fig. Vinhos; Jorge Manuel Alves Domingues - Fig. Vinhos; Dr. Fernando Manuel Alves Domingues - Coimbra; D. Amasilda Dias Lopes - Póvoa S. Adrião; José Mendes Barreiros - Fig. Vinhos; Fernando José Ramos Coelho - Lisboa; Dr. Serafim Fernandes Neves - Lisboa.

1.300$00 — Fernando A. José - Fig. Vinhos.

1.150$00 — Serafim Pires Faria - Fig. Vinhos; Manuel Demétrio Leitão Santos - Fig. Vinhos.

1.100$00 — António Abreu Silva - Bairrão.

1.000$00 — Jorge Telhada Simões - Sintra; Virgílio Abreu Henriques - Cernache do Bonjardim; António Jesus Simões - Rio de Mouros; Jaime Quaresma Simões Quintas — Vila Franca de Xira; Jorge Alves Nicolau - Braga; Dr. António Lopes Seco Paula Santos - Coimbra; José Santos Félix - Almada; Manuel Silva Santos - Sacavém; António Almeida - Parede; Manuel Maria Martinho - Alenquer; D. Natália Silva Dinis - Campelo; Mário Antunes - Lisboa; Domingos Simões - Coimbra; Manuel Simões Branco - Campelo; José Costa Santos - Sacavém; José Carlos Silva Portela - Mem Martins; José Simões de Abreu - Fig. Vinhos; Carlos Alberto Cruz - Fig. Vinhos; Mário Santos Laranjeiro - Brasil; António Marques Lopes - Joanesburgo.

900$00 — Joaquim Teixeira - Fig. Vinhos; José Augusto Fidalgo - Chimpeles; Marcolino António Anjos - Caneças; Manuel Conceição - Fig. Vinhos.

800$00 — Alfredo Mendes Oliveira - África do Sul; Manuel Jesus Mendes - Aldeia Ana Aviz; Manuel Conceição Martins - Lisboa; Leonel José Simões Gomes - Arega; António Conceição Vicente - Almada; Armando Simões Cascas - Lisboa; D. Isilda Carvalho Gaspar - Vila Nova Gaia.

750$00 — José Antunes Branco - Lisboa; D. Susete Cascas Branco - Lisboa.

650$00 — António Domingos Carvalho - Pedrógão Grande.

600$00 — Joaquim Leitão Mendes - Fig. Vinhos; Henrique Nunes Lopes - Suiça; Ilídio Conceição Gonçalves - Luxemburgo; Vitorino Silva Lucas - Fig. da Foz; José Pereira - Penela.

500$00 — Vitor Manuel Loja Rodrigues - Coimbra; José Conceição Relvas - Campelo; D. Alzira Emília Rosa - Lisboa; António Costa Simões - Brasil; Américo Conceição Arinto - Campelo; Horácio Gomes Santos Oliveira - Fig. Vinhos; D. Maria Emília Conceição Castela - Lisboa; José Carvalho - Campelo; Idalino Silva Lucas - Fig. Vinhos; Jacinto Morais Antunes - Almeirim; Teófilo Jesus Martinho - Lisboa; D. Isaura Florinda Silva Marques - Lisboa; Custódio Francisco Coelho - Portimão; Dr. José Lucas Simões Pedro - Aveiro; Manuel Fonseca Simões - Loures; Américo Piedade Martins - Lisboa; António Arinto Simões - Lisboa; Natalina Piedade Martins - Peralcovo; Fernando Graça Carvalho - Arega; Isidro Conceição Carvalho - Entroncamento; Eduardo Henriques Luís - França; António Conceição Cruz - Arega; Ricardo Jorge Lopes - África do Sul; Arlindo Medeiros Jorge - Venezuela; Alcides Medeiros Jorge - Venezuela; Artur Manuel Medeiros Jorge - Venezuela; Mário Simões Cardo - Venezuela; Alberto Medeiros Jorge - Aguda; José Emídio Godinho Oliveira - Coimbra; Américo Pereira Silva - Brasil; Abílio Simões Freire - Brasil; Augusto Godinho Patrício - Luxemburgo; Acilio Godinho Patrício - África do Sul; José Henriques Mendes - Ervideira; D. Maria Lopes Neves — Fig. Vinhos; Luís Conceição Mendes - Aguda; João Quaresma Mendes - Brasil; Custódio Silveiro - Fig. Vinhos; Emídio Gomes Furtado - Fig. Vinhos; Guilherme Batista Anjos - Graça; Joaquim Rosa Luís - Graça; D. Maria Aline Bugalho Semedo - Castelo Branco; José Mendes Jorge - Fig. Vinhos; António Jesus Simões - Póvoa Santa Iria; António Quaresma Mendes - Azeitão; Eduardo Jesus Zuzarte - Fato; José Nunes - Ervideira; João António Martins - Carapito; Horácio Godinho Ventura - Chavelho; Manuel Jesus António - Arega; D. Maria Augusta Conceição Morais - Fig. Vinhos; Fernando Silva Pimenta - Canecas; Manuel Silva Furtado - Fig. Vinhos; D. Maria Emília F. Castro Santos - África do Sul; Joaquim Mendes Silva - Fetais; Manuel Santos - Canadá; Manuel Vinhas Henriques - Sacavém; António Fernandes Alves Correia - França; Dinis Maria Martins - Sacavém; Vitor Leitão Pedro - Fig. Vinhos; D. Maria Isabel Santos Banhudo - Entroncamento; Manuel Gonçalves Antunes - Damaia; Carlos Manuel Costa Martins - Almeirim; Manuel Lopes Santos Conceição - Fig. Vinhos; Nuno Pais Silveiro - Porto; Belmiro Pereira Martins Mendes - Lisboa; D. Maria Fátima Carvalho Vaz - Fig. dos Vinhos; Luís Filipe Sequeira Medeiros - Luxemburgo; Francisco José Sequeira Medeiros - Luxemburgo; José Simões Caetano - Suiça; Adelino Santos Carvalho - Arega; D. Delmira Inês Libório - Amadora; D. Augusta Conceição Dias - Fig. Vinhos; D. Maria Madalena Raposo - Fig. Vinhos; José Jesus Silveiro - Fig. Vinhos; Armando Henriques Assunção - Aguda; José Pedro Falcão Sincer - Várzea Redonda; José Dores Simões Almeida - Fig. Vinhos; D. Adelaide Agria Ascenção - Aldeia Ana Aviz; José Conceição Simões - Fig. Vinhos; Drª Maria Berta Correia Frias Andrade - Fig. Vinhos; D. Maria Nascimento Mendes - Fig. dos Vinhos; Manuel Silva Pimenta Paiva - Bairradas; D. Maria Manuela Conceição Martins - Bélgica; José Lopes Marques - Rio de Mouros; José Conceição Simões Gonçalves - Fig. Vinhos; José Martins Paiva - Canadá; José Silva Paiva - Aldeia da Cruz; Manuel Conceição - Bairradas.

450$00 — José Faria Macedo - Braga;

400$00 — D. Etelvina Conceição Ferreira; Arménio Silva Martins; José Rodrigues Telhada; Manuel Santos Godinho; José Conceição Batista; Constantino Alves Mendes; D. Maria Irene Santos Pimenta; António Conceição Amado; Manuel Alves Abreu; Américo Carvalho Mendes; João Piedade Silva Leal; Joaquim Santos Mendes; José Barata Rodrigues; João Jacinto Silva; João Santos Vaz; Manuel Jesus Dias; José Dias Alves; José Conceição Dias; Evaristo Gomes Godinho; Augusto Manuel Pires Lopes; José Augusto Carvalho Lopes; Dr. Augusto Manuel Celorico Martinho; Etelvino Fernandes Jesus. José Conceição Silva; José Conceição Barreiros; Fernando José Oliveira Portela; Silvino Saraiva Godinho; Manuel Cruz; Vasco Passos Silva; Guilhermino Silva Gomes Godinho; João Conceição Godinho; D. Anabela Maria Conceição Silva; D. Maria Augusta Conceição Gomes; Cassiano Santos Abreu; Manuel Jesus G.; Manuel Rosa Leitão; Flávio Henriques Reis Moura; Manuel Pereira Silva; D. Maria Santos Fernanda Mendes; Adelino Conceição Faria; D. Floripes Assunção Silva; Manuel Rodrigues Dias; Aníbal Silveira Herdade; Aquilino Pereira Antunes; D. Maria Carmo Conceição Lopes; Manuel Dias Martins; Manuel Santos Antunes; Delmiro Pires; Manuel Nunes; António Freitas Arsénio; Abílio Sousa Neto; António João; D. Maria Luisa Carvalho Morais; António Silva; Manuel Antunes Conceição; D. Judite Santos Coelho; Francisco Jesus Gomes; Adriano Simões; António Conceição Lourenço; Carlos Simões; António Conceição Luís; António Batista Baião; José Lourenço Santos; Adriano Maria Gomes; Mário Mano; António Godinho; Aníbal Conceição Simões; Abílio Godinho Patrício; José Carlos Pereira; Manuel Francisco Santos; Álvaro Henriques Conceição; António Joaquim Matos; D. Maria Vicência Rebelo Alves; D. Etelvina Santos Costa; Manuel Rodrigues Alves; José Mendes Medeiros; Liberata Maria Lourenço; Manuel Lopes Bruno; D. Ricardina Jesus Martinho; José Costa Simões; D. Maria Luisa Dinis Costa Simões; Joaquim Nunes Santos Godinho; José Brás Alves.

ATELIER DONA BRITES
UMA OFICINA DE ARTE

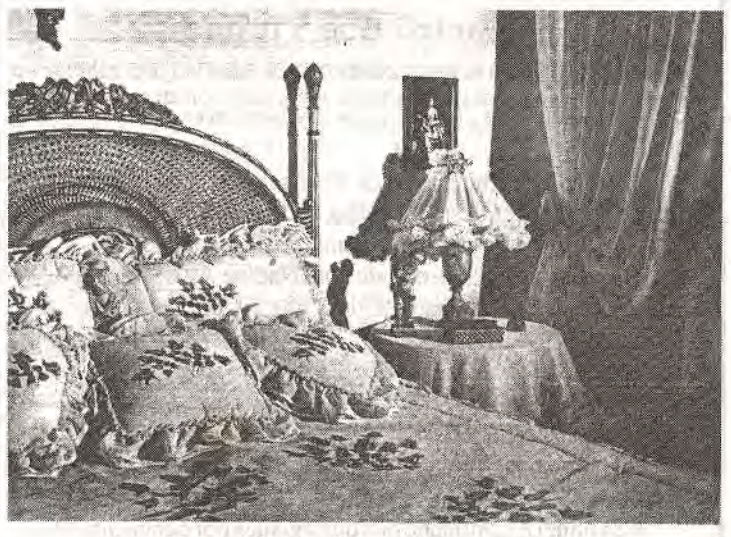

Alguns dos muitos artigos expostos

O comércio de Figueiró foi enriquecido com mais um estabelecimento.

Não se trata desta vez de mais um concorrente daquilo que já existe, mas de uma novidade para o meio: uma fábrica de edredons, onde a arte da senhora D. Maria José Brites Lourenço se divide por vários sectores, tais como confecção de edredons, almofadas, camilhas, biombos e candeeiros em vitrais com aros de chumbo, máscaras em cerâmica etc. Todos estes produtos são embelezados pela sua arte pictórica. Mas se o cliente preferir, também trabalha por encomenda em peças sem pintura.

A exposição que está aberta ao público junto à Fonte de Guimarães merece uma visita.

Desejamos à senhora Dona Brites as maiores prosperidades para a indústria.

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete B, a folhas nove a folhas dez se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de sete de Fevereiro corrente, na qual Fernando Henriques e mulher Maria Edite Antunes dos Santos Henriques, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de Castanheira de Pêra, onde residem habitualmente em Soeiro, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte, situado na freguesia de Castanheira de Pêra:

Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de dois mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados, sita em Lameira ou Bairro Jardim, que confronta do norte com Armindo Fernandes, nascente com o Campo desportivo Dr. José Fernandes de Carvalho, sul com José Conceição Costa e do poente com a avenida da Feira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 4.545, com o valor patrimonial de quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco escudos e omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que para efeitos fiscais e emolumentares atribuem a este acto o valor de quinhentos e cinquenta e três mil escudos.

Que a referida parcela veio à titulariedade deles primeiros outorgantes por a haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, terraplanando a referida parcela, praticando todos os actos de arranjo de conservação da mesma, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo adquiriram a parcela por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição da referida parcela para efeito de a registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 7 de Fevereiro de 1991.

O Ajudante do Cartório:
(Constantino Agria Batista)

JORGE RUI PINTO
- TÉCNICO DE CONTAS -
INSCRITO NA D.G.C.I.
EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE
MANUAL OU POR COMPUTADOR
ASSISTÊNCIA FISCAL
TELEF. 34280 - AREGA
TELEF. 52313 - FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Rádio Condestável
FM - 104.4 MHZ
Emissor de Radiodifusão da Zona do Pinhal
TELEFS. (074) 67222 e 67144
Apartado 4
CERNACHE DO BONJARDIM - 6100 Sertã
NÓS FAZEMOS A RÁDIO QUE VOCÊ OUVE

FERNANDO MARTELO
ADVOGADO
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 15-1º
(Por cima da Rodoviária)
Telef.: 52329
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ISABEL MENDES
ADVOGADA
ESCRITÓRIO:
Rua Luís de Camões, 12 - 1º Dtº
Telefone 041-23253
2200 ABRANTES

"NOVO HORIZONTE - SOCIEDADE COMERCIAL DE HOTELARIA, LIMITADA"

Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº de Matrícula 238 Nº de Identif. de P. Colectiva 501522417
Nº de Inscrição 1045 e 1046 Nº e data de Apresentação 02 e 03 de 910129

PRIMEIRA: Lucilia Alves Venâncio, casada, natural da freguesia de Arega deste concelho, onde reside no lugar da Foz de Alge, que outorga por si e como procuradora de:

José Martin Molina, casado com Nadine Attias no regime de comunhão geral, natural de Casa Blanca, Marrocos e residente no referido lugar de Foz de Alge, Contribuinte nº 15839400.

SEGUNDO: Armindo Alves Venancio, casado com Maria Emília de Jesus Brito, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da dita freguesia de Arega e residente no mesmo lugar.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal e os poderes da procuradora por fotocópia de procuração adiante arquivada.

E pela primeira outorgante por si e na qualidade em que outorga foi dito:

Que ela própria e o seu representado são os únicos sócios da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação "NOVO HORIZONTE - SOCIEDADE COMERCIAL DE HOTELARIA, LIMITADA", com sede na Rua Dr. José Martinho Simões, nesta Vila de Figueiró dos Vinhos, constituida por escritura de quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, exarada de folhas cento e trinta e três a cento e trinta e cinco verso do Livro de Notas Para Escrituras Diversas número C-Seis, deste Cartório, com o Capital Social de UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, *dividido em três quotas uma de setecentos e cinquenta mil escudos pertencente ao sócio representado José Martin Molina* e duas no valor respectivamente de *quinhentos mil escudos e duzentos e cinquenta mil escudos pertencentes à sócia Lucilia Alves Venâncio.*

Que a referida Sociedade se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o número duzentos e trinta e oito a folhas cento e vinte e nove do Livro C-Um.

Que pela presente escritura e em nome do *seu representado* e pelo preço de setecentos e cinquenta mil escudos que já recebeu do *segundo outorgante a este vende* aquela quota no valor nominal de setecentos e cinquenta mil escudos.

Pelo segundo outorgante foi dito:

Que aceita esta cessão.

Pela primeira outorgante foi dito:

Que em seu nome pessoal autoriza esta cessão.

Pela primeira e segundo outorgantes foi dito:

Que sendo *agora os únicos sócios da Sociedade* "NOVO HORIZONTE - SOCIEDADE COMERCIAL DE HOTELARIA, LIMITADA", alteram o artigo quarto do *pacto social* que passa a ter a seguinte redacção:

"QUARTO – O capital social é de um milhão e quinhentos mil escudos integralmente realizado em dinheiro, dividido em três quotas no valor nominal de *setecentos e cinquenta mil escudos*, duzentos e cinquenta mil escudos e quinhentos mil escudos, pertencentes respectivamente, a primeira ao sócio Armindo Alves Venancio – e as duas restantes à sócia Lucilia Alves Venâncio".

Adverti os outorgantes de que devem registar este acto no prazo de três meses a partir de hoje.

Foi-me exibida uma certidão emitida no passado dia 4 de Julho pelo Centro Regional de Segurança Social de Leiria segundo a qual a referida Sociedade tem a sua situação regularizada perante aquela instituição.

Foi-me também exibida uma certidão emitida no passado dia 1 de Junho pela Conservatória do Registo Comercial deste concelho, por onde verifiquei o número de matrícula da sociedade, a qualidade de sócios da mesma e de que sobre a quota vendida recai um penhor constituido a favor de Herculano Cerveira da Silva Júnior, residente na Avenida Almirante Reis número 2, 2º Esquerdo em Lisboa para garantia do pagamento da quantia de trezentos e cinquenta mil escudos e juros à taxa anual de quinze por cento, encontrando-se este penhor inscrito sob o número novecentos e trinta e oito a folhas cento e dezoito verso do Livro E-Dois.

A referida Sociedade é possuidora do cartão de Pessoa Colectiva nº 501522417.

Adverti os outorgantes de que este acto é anulável em virtude de a conjuge do cedente não haver prestado a sua autorização.

"Está conforme o original"

Contém 4 folhas.

Figueiró dos Vinhos, 29 de Janeiro de 1991

O Ajudante,
Assinatura Ilegível

SALÃO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS

MÓVEIS CASTELA

Ribeiro Travesso - Figueiró dos Vinhos
Telefone: 036 - 52277

MOBÍLIAS de:
Sala de Jantar * Sala de Visitas * Quarto
Sofás Cama * Mobílias de Cozinha
Todo o Mobiliário é Garantido Por:
UM TÉCNICO COM MAIS
DE 50 ANOS DE EXPERIÊNCIA

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPORCIONA-LHE AGORA GRATUITAMENTE:

- **SEGURO DEPOSITANTE, que abrange os riscos de Morte e Invalidez Permanente**
- **Abertura de conta poupança aos recém-nascidos na área de jurisdição desta Caixa**
- **Elaboração de projectos para obtenção de ajudas Comunitárias**

ATENDIMENTO PERSONALIZADO NA RESOLUÇÃO DOS SEUS PROBLEMAS

DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO

As melhores Taxas de Juro do Mercado

CONSULTE OS NOSSOS BALCÕES:

- **Rua Luis Quaresma Vale do Rio-FIGUEIRÓ DOS VINHOS**
- **Rua José Carvalho - CABAÇOS -ALVAIÁZERE**
- **Rua Dr. José Jacinto Nunes - PEDRÓGÃO GRANDE**

CARDOSO

MINI MERCADO
CAFÉ
CLUBE DE VÍDEO

NOVAS INSTALAÇÕES

NO CLUBE DE VÍDEO

TODOS OS TOP ENTRE OS 2000 FILMES QUE JÁ TEMOS EM CARTEIRA

TELEF. P.P. 52310 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A GUERRA NA BÍBLIA

Prof. Joaquim Carreira das Neves

Há muitas referências bíblicas sobre a guerra e há muitas confusões de ordem hermenêutica sobre o assunto. A problemática do Golfo veio actualizar este tema, até porque para se compreenderem alguns aspectos da tomada de posição de Sadam Hussein, podemos recorrer à Bíblia através da analogia cultural de tempos e pessoas.

O que mais escandaliza crentes e não crentes, é o facto de a Bíblia se referir a Deus como autor e fomentador da guerra contra os seus inimigos, que o mesmo é dizer, contra os inimigos de Israel. Apresento três textos significativos: Êxodo 17,16: "Por ter levantado a mão contra o trono do Senhor, *o Senhor estará em guerra* com Amalec de geração em geração". O rei Amalec atacou o exército israelita em Refidim e Moisés ordena a Josué para atacar Amalec. O interessante consiste no designativo de *trono do Senhor:* atacar Israel é o mesmo que atacar o próprio Deus de Israel.

Números 21,14: "É por isso que se diz no *Livro das guerras do Senhor*". O contexto refere-se à questão das fronteiras entre Israel e Moab. Uma vez que, segundo a cultura religiosa do tempo, Israel forma uma unidade territorial e religiosa, a questão das fronteiras era de suma importância. Mais ainda, existia um livro que se perdeu na voragem do tempo, onde se descreviam com mais pormenores estas guerras de defesa do território e de conquista de fronteiras. Se tivermos em consideração a determinação nacionalista do Israel moderno em defender as suas fronteiras contra os ataques árabes, melhor compreendemos este texto bíblico de há milhares de anos.

ISamuel 25, 27-28: Abigail, mulher do rico Nabal, que tinha desprezado David nas suas campanhas bélicas contra Saúl, vai ter com David com a intenção de obter o perdão para com o seu marido, e diz-lhe: "Aceita este presente que a tua serva trouxe ao meu senhor, e reparte-o entre os homens que te seguem. Perdoa a culpa da tua serva, porque o Senhor edificará para ti um reinado, porquanto tu, meu senhor, *combates nas guerras de Deus*". Por este texto vemos que há dois partidos políticos no tempo de David: um a favor de Saul e outro a favor de David. Quem era por David acredita que a sua campanha tem a ver com as guerras de Deus. Lembremos as guerras entre portugueses e castelhanos, uns protegidos por São Jorge e outros por São Tiago.

As guerras "santas" da Bíblia tinham a sua liturgia bélica e o seu sacramentalismo. Os soldados que iam entrar em guerra não podiam ter relações matrimoniais alguns dias antes da guerra, (cfr. ISamuel 21,6; 2Samuel 11,4).

Uma vez que se trata de guerra de Deus, o mesmo Deus "é o comandante supremo das tropas" (Deuteronómio). "É Ele quem concede a vitória", "quem combate por Israel". "Ele é o estandarte de Israel", é "o Guerreiro número um" (Êxodo).

Mas todos estes textos citados até agora, e o seu significado, têm a ver com a história de Israel antes da monarquia, nos tempos em que Israel é uma amálgama de tribos, vivendo numa cultura nómada ou seminómada necessitando de coesão nos seus territórios e na sua política. Todos os povos semitas deste tempo e com os mesmos parâmetros culturais têm o mesmo sistema da *guerra santa*. Trata-se de *cultura religiosa*, dependente do devir histórico e circunstancial, e não de dogmática religiosa.

Esta cultura religiosa deixa de existir a partir da monarquia, no séc. X a.C., com David e Salomão. Os réis têm os seus exércitos, são os comandantes dos mesmos, e já não se evoca Deus da mesma maneira. Na visão dos profetas deste tempo, quem dá a vitória a Israel não são as guerras, mas a fé. A guerra é um juízo de Deus contra Israel.

No Novo Testamento, Jesus vive num ambiente político-religioso em que há grupos de Judeus que desejam esmagar os romanos à força. Estão neste caso os zelotas e os qumranitas. Estes últimos até escreveram um livro intitulado: *A guerra dos filhos da luz contra os filhos das trevas*. Os zelotas, por sua vez, desencadearam a guerra contra os romanos no ano 64 da nossa era, sendo vencidos apenas no ano 70 pelas tropas de Tito e Vespasiano.

Os discípulos de Jesus bem procuram que Ele dirija o movimento sócio-religioso de Reino de Deus contra os romanos e contra os judeus ou samaritanos que o não querem aceitar. O Reino de Deus de Jesus é um reino de amor e perdão e não de conquista militar. Para Jesus, o verdadeiro Israel pouco tem a ver com fronteiras geográficas e com instituições político-religiosas. A sua opção final de se entregar à morte da cruz desfaz todos os devaneios nacionalistas político-religiosos (Mateus 26,52)

O que actualmente está a acontecer no Golfo tem muito a ver com a ideia que os árabes islâmicos fazem da guerra santa. É da história que Maomé, em 624 desencadeou a batalha de Badr, em que os seus homens, embora em número muito inferior, desbarataram os seus inimigos de Meca. A partir desta data e deste feito, as guerras islâmicas recebem um sentido religioso, sagrado, missionário, como acontece com as guerras de Josué, no Antigo Testamento, e como aconteceu com as cruzadas cristãs por causa do Santo Sepulcro de Jesus, em Jerusalém. Maomé morre em 632, mas pouco antes de morrer desencadeou as primeiras guerras santas no norte da Península Arábica, com reflexo no império bizantino e sassânida, e foi o prelúdio de todas as demais guerras santas contra o império bizantino e ocidental. Sem dúvida que o tema da guerra santa é aquele que mais choca a nossa mentalidade hodierna e ocidental, mormente para quem compara semelhante doutrina com o "sermão da montanha" de Jesus. O Alcorão está salpicado dos apelos à guerra santa contra todos quantos não sejam muçulmanos.

Vejamos apenas três versículos da sura (capítulo) dois:

"Está mandado que deveis fazer a guerra, mas vós a detestais" (2,216)

"Combatei pela causa de Deus os que vos combatem" (2,190)

"E matai-os onde quer que os encontreis. E expulsai-os de onde vos expulsaram. *O erro é pior que a matança* (sublinhado nosso). Contudo não os combatais (isto é, os inimigos) perto da Mesquita Sagrada, a menos que eles mesmos vos combatam lá. Neste caso, defendei-vos e matai-os. Tal é o castigo dos descrentes".

A questão mais grave consiste no facto de muçulmanos pensarem que o Alcorão foi entregue directamente a Maomé pelo arranjo de Deus. É um livro intocável. Qualquer tipo de estudo hermenêutico está vedado, e onde se fecha o caminho à hermenêutica abre-se o caminho ao fundamentalismo e fanatismo. É o que acontece actualmente com os fundamentalistas muçulmanos, desde o Ayatollah Komeini a Sadam Hussein.

• Leia • Assine • Divulgue
Figueiró dos Vinhos

António da Silva Miranda
COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
TELEFONE 5 22 19
AGENTE DA:
SINGER
PETROGAL
HOOVER
TABAQUEIRA
GALPgás
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 5
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SIPICAL
DE
JORGE M.A. SILVA
INDÚSTRIA DE:
Portas, Janelas, Marquises, Montras, Tectos
Vitrines, Etc. Etc., em Alumínio
Cor Natural, Bronze e lacado
Alta Perfeição — Entregas Rápidas
Bairro Teófilo Braga, Nº 63 — Telef. 52687
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JUVENAL ALVES DOMINGOS, LIMITADA

com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 14, em Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00253 Nº de Identif. de P. Colectiva 501777768
Nº de Inscrição Nº 2 e data de Apresentação 01/910214

PRIMEIRO: Juvenal Alves Domingos, casado com a segunda outorgante sob o regime de comunhão geral, natural desta freguesia e concelho, onde reside habitualmente no lugar do Douro, Contribuinte número 102384703.

SEGUNDA: Maria Puresa Carvalho Simões, casada, natural desta freguesia e concelho e habitualmente residente com o marido, Contribuinte nº 120128624.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por bem como a qualidade em que outorgam por conhecimento pessoal.

Por eles foi dito: – Que são os únicos sócios da Sociedade Comercial por Quotas "Juvenal Alves Domingos, Limitada", com sede nesta Vila de Figueiró dos Vinhos, constituida por escritura outorgada neste Cartório no dia dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis e exarada a folhas setenta e sete verso e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número vinte e seis - B, com o Capital Social de oitocentos mil escudos correspondente a duas quotas no valor nominal cada uma de quatrocentos mil escudos, cada uma pertencente a seu sócio.

A Sociedade encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos sob o número duzentos e cinquenta e três a folhas cento e trinta e seis verso do Livro C-Um.

A referida Sociedade tem o número de Pessoa Colectiva 501777768.

Que pela presente escritura elevam o Capital Social da referida Sociedade para cinco milhões de escudos.

Que a importância do aumento *é realizada em dinheiro*, já entrado na Caixa Social, *e que o aumento de quatro milhões e duzentos mil escudos é subscrito por ambos os sócios em partes iguais, pelo que cada um dos sócios fica com uma quota de dois milhões e quinhentos mil escudos.*

Que em consequência deste aumento alteram o Artigo Terceiro do Pacto Social, o corpo do Artigo, que fica a ter a seguinte redacção:

"ARTIGO TERCEIRO – O Capital Social é de cinco milhões de escudos e corresponde à *soma de duas quotas iguais de dois milhões e quinhentos mil escudos cada uma, e cada uma pertencente a seu sócio".*

Ocupa 2 folhas.

Está conforme o original.

Fig. dos Vinhos, 14/02/91.

O Ajudante,
Assinatura Ilegível

AGRICOPAL – METALÚRGICA DE ALMOFALA, LIMITADA

Almofala de Baixo - Aguda - 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00307/910201 Nº de Identif. de P. Colectiva 971443629 - Provisório
Nº de Inscrição 1 Nº e data de Apresentação 03/010291

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

PRIMEIRO:

Arménio António Marques Tomás Boavida, casado com Maria Olinda de Brito Lourenço sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia da Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, residente no lugar de Almofala de Baixo, daquela freguesia de Aguda, Contribuinte fiscal nº 105501980.

SEGUNDO:

José Adelino da Silva Sardinha, casado com Maria Isaurinda Rodrigues Lopes sob o Regime da comunhão de adquiridos, natural da dita freguesia de Aguda, onde reside no lugar de Almofala de Baixo, Contribuinte Nº 158301498. Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição que fez do seu B.I. Nº 4316448, emitido em 06/06/1987, por Lisboa.

E por eles foi dito: – Que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas com sede no dito lugar de Almofala de Baixo, sob a denominação de AGRICOPAL-METALÚRGICA DE ALMOFALA, Ldª, com o capital social de seiscentos mil escudos, a qual se regerá pelas cláusulas constantes do documento complementar, que arquivo, elaborado nos termos do artigo 78º do Código do Notariado e que faz parte integrante desta escritura.

Documento organizado de acordo com o Artigo 78º do Código do Notariado, para instruir a escritura de constituição de sociedade comercial com o seguinte pacto social.

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de AGRICOPAL - Metalúrgica de Almofala, Ldª., e tem a sua sede e estabelecimento no lugar de Almofala de Baixo, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto é a fabricação de máquinas para a construção civil e agricultura, projectos e serviços metalúrgicos e mecânicos.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos e corresponde à soma das duas seguintes quotas:

– uma de trezentos mil escudos, pertencente ao sócio Arménio António Marques Tomás Boavida; e

– uma de trezentos mil escudos, pertencente ao sócio José Adelino da Silva Sardinha;

Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando ela deles necessite, com ou sem juros, conforme for resolvido entre eles.

ARTIGO QUARTO

É livre entre os sócios a cessão de quotas, mas a estranhos depende do consentimento prévio do outro sócio.

ARTIGO QUINTO

A administração e gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de ambos os sócios, os quais desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for resolvido em Assembleia Geral.

Nota 1: Para a sociedade ficar validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura de qualquer dos gerentes.

Nota 2: Fica proibido aos gerentes usar a denominação social em fianças, abonações, letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO SEXTO

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, desde que deliberado por unanimidade em Assembleia Geral, até ao quintuplo do capital social.

ARTIGO SÉTIMO

(DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA)

Até à feitura do respectivo registo comercial, os gerentes em conjunto poderão levantar da Caixa Geral de Depósitos as importâncias necessárias para pagamento das despesas de constituição, publicações e registos, bem como de outras inerentes ao giro industrial e comercial da sociedade.

Contém 4 folhas.

Está conforme o original.

Figueiró dos Vinhos, 01 de Fevereiro de 1990.

O Ajudante,
(Fernando Manuel Carvalho Batista)

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

A cargo da 2ª ajudante, Leonilde da Conceição Fernandes Simões DiasMoreira.

Certifico para efeitos de publicação que por escritura de 25 de Janeiro de 1991, exarada de Fls. 88 verso e seguintes, do respectivo Livro de Notas, para escrituras diversas, nº 2-C, deste Cartório, Manuel Aires Henriques e esposa Maria de Lurdes Dinis Rosa Henriques, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais, ele da freguesia de Alvares, concelho de Góis e ela da freguesia e concelho de Pedrogão Grande, onde residem na Vila de Pedrogão Grande, declaram que são donos e legitimos possuidores com exclusão de outrém dos trinta e um prédios.

SITUADOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PERA.

Nº 20

Terreno de pinhal, sito ao Fontanheiro, a confrontar do norte com Anibal Coelho e outros, sul com Soledade Alves, nascente Marcolino Alves Tomás e poente Aurélio Joaquim Tomás, com a área de nove mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil trezentos e noventa, com o valor patrimonial de treze mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos.

Nº21

Terreno de pinhal, sito aos Covões, a confrontar do norte com Aurélio Joaquim Tomás, sul com Josefina Maria, nascente com o viso e poente com Aurélio Joaquim Tomás, com a área de mil novecentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil quatrocentos e um, com o valor patrimonial de dois mil novecentos e vinte e quatro escudos.

Nº 22

Terra de cultura com oliveiras, sito ao Ribeiro da Fonte, a confrontar do norte com Alberto Martins, sul Ribeiro, nascente Hortelinda Henriques e poente José Alves Rosa, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil quatrocentos e setenta e um, com o valor patrimonial de setecentos e oitenta e dois escudos.

Nº 23

Terreno de Pinhal, sito ao Ribeiro da Fonte, a confrontar do norte com a estrada, sul com Josefina Maria, nascente Aurélio Joaquim Tomás e poente com Josefina Maria, com a área de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil quinhentos e um, com o valor patrimonial de quatrocentos e cinquenta e quatro escudos.

Nº 24

Terreno de pinhal, sito ao Carvalhal, a confrontar do norte com Victorino Tomás Henriques e outro, sul Aurélio Joaquim Tomás, nascente Aurélio Joaquim Tomás e poente José Francisco, com a área de mil duzentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil quinhentos e vinte e seis, com o valor patrimonial de mil novecentos e dezasseis escudos.

Nº 25

Terreno de mato com dois carvalhos, sito ao Carvalhal, a confrontar do norte com Pompeu Alves, sul Soledade Alves Tomás, nascente Celestino Fernandes e poente Soledade Alves Tomás, com a área de setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil seiscentos e um, com o valor patrimonial de duzentos e setenta e oito escudos.

Nº 26

Terreno de pinhal, sito aos Sobreirinhos, a confrontar do norte com a estrada, sul Soledade Alves Tomás, nascente Januário Nunes Maria e poente com Celestino Fernandes, com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil seiscentos e três, com o valor patrimonial de quinhentos e cinquenta e cinco escudos.

Nº 27

Terra de cultura com doze oliveiras, mato e um carvalho, sito aos Sobreiros, a confrontar do norte com Soledade Alves Tomás, sul Marcolino Henriques Ferreira, nascente João Antunes Cepas, Herdeiros e poente com o caminho com a área de quatrocentos e trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil seiscentos e cinco, com o valor patrimonial de mil cento e nove escudos.

Nº 28

Terra de cultura com dezassete oliveiras e duas fruteiras, sito à Ladeira da Fonte, a confrontar do norte com Hermínia Maria, sul Soledade Alves Tomás, nascente Hortelim Alves e poente com a estrada, com a área de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil seiscentos e vinte e dois, com o valor patrimonial de mil seiscentos e trinta e oito escudos.

Nº29

Terreno de pinhal e mato, sito ao Moinho, a confrontar do norte com Manuel Tomás Benateiro, sul Elídio Baeta Coelho, nascente com a Ribeira e poente com Maria do Carmo Henriques, com a área de quinze mil cento e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil seiscentos e quarenta e seis, com o valor patrimonial de quinze mil cento e noventa e seis escudos.

Nº 30

Terra de cultura com oliveiras, sito ao Souto Grande, a confrontar do norte com Aquiles H. Lobo, sul Abílio Dinis Martins, nascente Aquiles H. Lobo, e poente com Abílio Dinis Martins, com a área de cento e sessenta metros quadrados, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo três mil setecentos e cinquenta e sete, com o valor patrimonial de mil cento e oitenta e cinco escudos.

Nº 31

Terra de cultura, sito ao Souto Grande, a confrontar do norte com Josefina Maria Tomás, sul com Josefina Maria Tomás, nascente Josefina Maria Tomás e poente com Virtuoso Alves Tomás, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil setecentos e sessenta e cinco, com o valor patrimonial de oitocentos e oitenta e dois escudos.

Nº 32

Terra de cultura com três oliveiras, sito ao Souto Grande, a confrontar do norte com Manuel Barata, sul Josefina Maria Tomás, nascente com o caminho e poente Josefina Maria Tomás, com a área de setenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil setecentos e sessenta e sete, com o valor patrimonial de duzentos e dois escudos.

Nº 33

Terra de cultura com duas oliveiras, sito à Salada, a confrontar do norte com Hermínia Maria, sul Rego de Água, nascente Maria do Carmo Henriques, e poente Abílio Martins, com a área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil oitocentos e quatro, com o valor patrimonial de mil novecentos e sessenta e seis escudos.

Nº 34

Terra de cultura com seis oliveiras, sito à Salada, a confrontar do norte com o caminho, sul Marcolino Tomás, nascente Josefina Maria Tomás Herdeiros e poente com Henrique Tomás Herdeiros, com a área de duzentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil oitocentos e dezasseis, com o valor patrimonial de quinhentos e oitenta escudos.

Nº 35

Terra de cultura com uma oliveira, sito à Horta, a confrontar do norte com o caminho, sul Aquiles H. Lobo, nascente Maria Carlota Herdeiros e poente com Josefina Maria Tomás Herdeiros, com a área de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil oitocentos e trinta e nove, com o valor patrimonial de trezentos e setenta e oito escudos.

Nº 36

Terra de cultura com dezasseis oliveiras, sito à Lomba, a confrontar do norte com Soledade Alves Tomás, sul com José H. de Jesus Herdeiros, nascente Anibal Coelho e poente Marcolino A. Tomás, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil oitocentos e sessenta e quatro, com o valor patrimonial de mil quatrocentos e sessenta e dois escudos.

Nº 37

Terra de cultura com três oliveiras e dez videiras, sito ao Moinho Velho, a confrontar do norte com o Rêgo da Água, sul Rêgo da Água, nascente Adriano Francisco Correia e poente com Tiago de Carvalho, com a área de cento e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil novecentos e treze, com o valor patrimonial de novecentos e oitenta e três escudos.

Nº 38

Terreno de pinhal, sito à Tapada Fundeira, a confrontar do norte com Josefina Maria Tomás, sul Marcolino Tomás Henriques, nascente Adriano Francisco Correia e poente Marcolino Tomás Henriques, com a área de oitocentos e quatorze metros quadrados, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo três mil novecentos e sessenta e quatro, com o valor patrimonial de mil duzentos e trinta e cinco escudos.

Nº 39

Terreno de pinhal, sito ao Vale Cortiço, a confrontar do norte com o Viso, sul caminho, nascente Aurélio Joaquim Tomás e poente João Miguel Francisco, com a área de três mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três mil novecentos e oitenta e seis, com o valor patrimonial de quatro mil quatrocentos oitenta e seis escudos.

Nº 40

Terreno de cultura com pinhal, sito às Brazinas, a confrontar do norte com o Viso, sul Barroca, nascente José Alves de Carvalho e poente com Adriano Francisco Correia, com a área de mil e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil e seis, com o valor patrimonial de dois mil cento sessenta e oito escudos.

Nº 41

Terra de cultura com quinze videiras, pinhal e três sobreiros, sito às Brazinas, a confrontar do norte com Barroca, sul com o Viso, nascente Josefina Maria Tomás Herdeiros e poente Josefina Maria Tomás Herdeiros, com a área de mil quatrocentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil cento e trinta e cinco, com o valor patrimonial de dois mil cento e dezassete escudos.

Nº 42

Terra de cultura, sito ao Moinho Velho, a confrontar do norte com a Barroca, sul Josefina Maria Tomás, nascente Barroca e poente Josefina Maria Tomás, com a área de oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil cento e quarenta e seis, com o valor patrimonial de trezentos e vinte e oito escudos.

Nº 43

Terra de cultura com vinte videiras e pinhal, sito ao Moinho Velho, a confrontar do norte com Herminia Maria, sul com o Viso, nascente Josefina Maria e poente Herminia Maria, com a área de mil e cinquenta metros quadrados inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil cento e cinquenta e sete, com o valor patrimonial de dois mil duzentos quarenta e três escudos.

Nº 44

Terreno de pinhal, mato e sete sobreiros, sito à Vinha Velha, a confrontar do norte João Antunes Cepas Herdeiros, sul caminho, nascemte Amilcar Coelho e poente José Alves de Carvalho e outros, com a área de mil trezentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil duzentos e quinze, com o valor patrimonial de mil quatrocentos e oitenta e sete escudos.

Nº 45

Terra de cultura com sete oliveiras, sito ao Soeiro, a confrontar do norte com o caminho, sul Rego de Água, nascente João Antunes Cepas Herdeiros e poente Marcolino H. Ferreira, com a área de seiscentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil duzentos e dezassete, com o valor patrimonial de trezentos e vinte e oito escudos.

Nº 46

Terra de cultura com quatro oliveiras, sito ao Soiso, a confrontar do norte com o caminho, sul Rêgo de Água, nascente e poente João Antunes Cepas Herdeiros, com a área de duzentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro mil duzentos e dezanove com o valor patrimonial de quinhentos e oitenta escudos.

Nº 47

Terreno de pinhal e mato, sito ao Sabugal, a confrontar do norte com o Viso, sul Piedade Dinis Marques, nascente Serafim José Carvalho e poente Piedade Dinis Marques, com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinhentos e sessenta e três, com o valor patrimonial de mil quinhentos e sessenta três escudos.

Nº 48

Terreno de pinhal e mato, sito ao Sabugal, a confrontar do norte com o Viso, sul Piedade Dinis Marques, nascente Serafim José Carvalho e poente Josefina Maria Tomás Viúva, com a área de quatro mil e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinhentos e sessenta e seis, com o valor patrimonial de mil quinhentos e sessenta e um escudos.

Nº 49

Casa de habitação de r/chão e 1º andar com páteo, tem 10 vãos sendo três no r/chão e sete no primeiro andar, sito ao Carregal Fundeiro, a confrontar do norte e poente com José Dinis, do sul com Maria Rosa Henriques e do nascente com a via pública, com a área coberta de sessenta metros quadrados e páteo de cento e trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setecentos e oitenta e três, com o valor patrimonial de treze mil quatrocentos e trinta e um escudos.

Nº 50

Casa de arrecadação de r/chão e primeiro andar, com logradouros, com cinco vãos sendo dois no r/chão e três no primeiro andar, sito ao Carregal Fundeiro, a confrontar do norte com José Tomás, sul e poente com a via pública e nascente com José Alves, com a área coberta de quarenta e dois metros quadrados, logradouros e quintal quinhentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setecentos e oitenta e quatro, com o valor patrimonial de dez mil setecentos sessenta e sete escudos.

Todos estes prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos.

- Que possuem os mencionados prédios em nome próprio e inscritos na matriz em nome dos justificantes e há mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o seu início sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento da generalidade das pessoas de Castanheira de Pera, e freguesias vizinhas, posse traduzida em actos materiais de fruição, demarcação e defesa, cultivando a terra, apanhando a azeitona, cuidando e limpando as árvores, apanhando os frutos, plantando e cortando árvores, cuidando dos prédios urbanos, de boa fé, pacífica, contínua e pública pelo que adquiriram os prédios por usucapião , causa de aquisição que não pode comprovar-se pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme o original.

Pedrógão Grande, 31 de Janeiro de 1991

O Ajudante

(Assinatura ilegível)

M. TEIXEIRA

ANTIGA PRISTA

Ferragens, Ferramentas, Tintas, Redes e Cordoaria

UTILIDADES DOMÉSTICAS

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

Telefones:
Estabelecimento – 52481
Residência 52229 (Ponte de S. Simão)

"PULVERIZADORES"

3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

RAÇÕES SOJAGADO

RAÇÕES SOJAGADO

RACÕES SOJAGADO

DISTRIBUIDAS NA REGIÃO

Por

DAVID & DAVID, LDA

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEF. 52676

A VOZ DO LEITOR

Gostaria de ver transferida para o Jornal da nossa terra a odisseia que passei na Noite de Natal, que julgo de muita importância.

Saúde em Figueiró dos Vinhos é um "Salve-se quem puder".

Dado o facto de me encontrar em Lisboa, onde resido e trabalho, sinto necessidade de por vezes me deslocar à terra onde nasci e que na boa gíria se diz "matar saudades". Acontece que todos nós humanos somos susceptíveis de adoecer e por vezes (ironia do destino), nas alturas que menos gostaríamos. Mas enfim, adoecer é imprevisível. Foi o que me aconteceu precisamente com a minha chegada à terra. Por isso dirigi-me com o meu filho de 15 anos ao Centro de Saúde, onde imaginei encontrar um médico de serviço, mas qual é o meu espanto quando toco a campainha e aparece a empregada e me diz: "Não se encontra nenhum médico de serviço, só estão até às 15 horas".

Ora, isto eram 22,30 H., por isso fui obrigada a ir a um médico particular, porque o meu filho precisava de uma consulta urgente.

Agora pergunto: Aonde está o serviço de saúde que tanto se ouve falar na comunicação social? Eu, por acaso estava nas condições de pagar a dita consulta, mas pessoas que vivem dos seus fracos rendimentos, se tiverem que se deslocar ao Hospital, não têm um médico que os assista?

Deixo a pergunta ao senhor Director Regional de Saúde da Zona do Centro.

É este o Serviço do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos?

Depois deste acontecimento insólito e de o meu filho já estar atendido, dirigi-me à Farmácia de Serviço e deparei com ela encerrada. Insisti em permanecer até que alguém me disse que, por ser hora tardia, só me atenderiam acompanhada por uma autoridade. Limitei-me a encolher os ombros e com muita admiração dirigi-me ao Posto da Guarda. Lá disseram-me que não seria necessário acompanhar-me, pois iria telefonar para a dita Farmácia. Só que o telefone tocava mas ninguém atendia, porque o farmacêutico não estava lá, apesar de estar de serviço. Neste momento já eu me encontrava no auge da irritação e no limite do desespero, quando por fim tivemos que ser obrigados, com a autoridade agora atrás de nós, a dirigir-nos para a casa do farmacêutico para este ter que servir-nos já na sua Farmácia.

E finalmente fui atendida, suspirei de alívio e ao mesmo tempo de frustração. Mas sempre pensei que Figueiró dos Vinhos estivesse mais desenvolvido.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Laura Nogueira
S. João da Talha — Lisboa

O CORAL DEUS MENINO
POR TERRAS DE AVEIRO

Aplausos da assistência no Cine-Teatro de Estarreja ao Espectáculo de Noite de Coimbra em 19/1/91

A convite das Escolas de Samba "Trepa Coqueiro" e "Vai quem quer" que organizaram os festejos de Carnaval em Estarreja tivemos o prazer de assistir no dia 19/Janeiro, no Cine-Teatro Local, a uma verdadeira noite de música portuguesa.

Assim durante mais de 3 horas desfilaram naquele palco o Grupo Coral "Deus Menino" de Figueiró dos Vinhos regido pela Maestrina Drª Maria da Conceição Abreu Simões de Sousa que agora veio dar-nos a conhecer os seus novos trechos musicais e que mais uma vez dignificou as vozes do Distrito de Leiria em terras alheias.

Actuando numa casa quase que repleta que não lhe regateou os aplausos de uma hora de espectáculo, dando-nos a parecer haver boas esperanças, para que este grupo venha dentro em breve a fazer a sua primeira gravação.

Seguiram-se a Fanfarra Académica, dividida em feminina e masculina, e a Estudantina, grupos ligados à Associação Académica de Coimbra, que com a sua juventude fizeram vibrar toda aquela grande assistência com a música e farras características da mais velha Universidade Portuguesa.

A fechar o espectáculo ouviu-se o Grupo de Fado de Coimbra "As Capas negras" que também eles foram aplaudidos por aqueles espectadores que mesmo à uma hora da manhã ainda não estavam interessados em abandonar aquela casa de verdadeira cultura Portuguesa.

Culminou esta récita com a chamada ao palco dos antigos e actuais estudantes da Universidade de Coimbra presentes, para todos eles cantarem a famosa "Balada da Despedida".

E assim prepararam os Estarrajanenses as bases monetárias para terem na sua terra o desfile durante o Carnaval das duas Escolas de Samba sem terem de recorrer a subsídios, dando-nos um exemplo a seguir, de como com outras actividades paralelas conseguem fazer face às despesas, dando cultura aos conterrâneos.

Costa Alves

MORREU UMA ARTISTA

Quando ainda muito se esperava do seu incontestado talento, faleceu quase subitamente a pintora Maria da Conceição Dinis da Fonseca, CONCAS de seu nome artístico, 44 anos de idade, casada com o nosso conterrâneo Dr. Antonino Mendes, laureado escultor, licenciado em Ciências pedagógicas e professor de Educação Visual.

Drª Maria da Conceição, natural de Coimbra, tinha o curso complementar de Pintura da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa — 1970. Curso de Ciências Pedagógicas pela Universidade de Coimbra — 1971. Professoa Efectiva de Educação Visual — 1972. Foi durante vários anos responsável pelo pelouro da cultura na Câmara Municipal das Caldas da Rainha. Em 1981 esteve em Bordeaux e Perigueux, como bolseira do Ministério da Educação e Embaixada da França, realizando ali estágios e seminários ligados à Comunicação audiovisual e formação de formadores. Desde 1967 que promoveu exposições individuais e participou em colectivas, tanto em Portugal como no Estrangeiro.

Está representada nos Museus José Malhoa, Caldas da Rainha e Luís de Camões em Macau e em muitas colecções particulares no País e em França, Dinamarca, Alemanha e Brasil.

Apresentamos sentidas condolências a todos os familiares e em especial ao Dr. Antonino Mendes.

VENDE-SE
CASA
Com loja e 1º andar na rua Dr. António José de Almeida, perto do Posto da G.N.R.
Tratar pelo telefone 52177 3260 Figueiró dos Vinhos.

A Universidade Católica em Coimbra e na Figueira da Foz

A Universidade Católica Portuguesa iniciou a sua actividade há quase 25 anos, com a finalidade de levar a iluminação cristã aos grandes problemas da sociedade através dos intelectuais por ela formados.

O tema para a celebração do dia da Universidade Católica deste ano, que decorreu no dia 3 deste mês, foi: — **"Crescer em dimensão, para crescer em qualidade".**

Como expressão desse crescimento foi a assinatura, em 14 de Janeiro, do protocolo para a integração do Instituto Superior de Estudos Teológicos (ISET) de Coimbra numa secção da Faculdade de Teologia da Universidade Católica.

Este Instituto, que conta actualmente com 96 alunos, ministra os Cursos de Cultura Teológica e Básico de Ciências Religiosas e promove anualmente as Jornadas Teológicas.

A futura secção da Faculdade de Teologia fará parte do Polo de Extensão da Universidade Católica de Coimbra — Figueira da Foz, o qual, além disso, terá também, de início, os Cursos de Administração e Gestão de Empresas e Engenharia Industrial.

CARLOS DAVID
MÉDICO DENTISTA
PEDRÓGÃO GRANDE
MARCAÇÕES PELO:
☎ 036/45247

VENDE-SE
Casa de habitação. Em bom lugar. No Casal de Santarém, a 500m. da Vila.
Tratar no local com António Pais

grafivil
Gráfica de Figueiró dos Vinhos, Ldª
TIPOGRAFIA — PAPELARIA — OFFSET — CARIMBOS
TODO O GÉNERO DE TRABALHOS GRÁFICOS
Rua Comendador Araújo Lacerda, Nº 10
Telef. 52553 p.f. — 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O SOLAR CAFÉ RESTAURANTE SNACK-BAR DE A. DUARTE
CASAMENTOS - BAPTIZADOS - CONVÍVIOS
SERVIÇO À LISTA COZINHA TRADICIONAL
ADEGA REGIONAL TELF. 52428 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MANUEL ALVES DA PIEDADE
CLINICA GERAL
CONSULTAS DIÁRIAS
TELEF. 52418
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MARIA AMÉLIA D. SANTOS ALVES
MÉDICA ESPECIALISTA
ESTOMATOLOGIA
HORÁRIO DE CONSULTA - SEGUNDA FEIRA DAS 15 ÀS 17 HORAS - QUARTA FEIRA ÀS 13 HORAS - SÁBADOS DAS 9 ÀS 12 HORAS - TELEF. 52418

CAFÉ RESTAURANTE
MARIBEL

Almoços-Lanches-Jantares
ESPLANADA
Servimos Festas, Casamentos, Baptizados
Praça Dr. António José Pimenta, 3
TELEF. 52889 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CASTANHEIRA DE PÊRA

Trespassa-se LOJA

no Centro da Vila

Contactar Dias Úteis

Telefone — 036 - 52821

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

FERNANDO M. C. MANATA, Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz público, ao abrigo e nos termos do que determina o nº 3, do artº 47º do Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro que foi concedido alvará de loteamento a Manuel da Silva Dias residente em Rua César Oliveira Tavares, 46 r/c dtº em Portalegre de um prédio urbano sito em Chávelho freguesia de Figueiró dos Vinhos, deste Município com as seguintes confrontações:

Norte: a Estrada
Nascente: Elísio Pedro Godinho
Sul: Elísio Pedro Godinho
Poente: José Quaresma de Oliveira

O Prédio a lotear tem a área de 4.945 m2.

Para constar se passou o presente Edital a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei.

E eu, Assinatura Ilegível, Chefe de Divisão o subscrevi.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, aos 6 de Fevereiro de 1991.

O Presidente da Câmara
Fernando M. C. Manata

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTARIA LICENCIADA

MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de Notas para escrituras diversas número vinte e dois C a folhas vinte e dois verso a folhas vinte e quatro, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de sete de Fevereiro, na qual Alvaro Augusto Lopes e mulher Alice da Conceição Matias Jorge, casados sob o regime de comunhão geral, naturais da freguesia de Aguda, deste concelho, onde residem no lugar de Almofala de Baixo, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte, sito na freguesia de Aguda:

Terreno de pinhal com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, sito em Pisão, que confronta de norte com Augusto da Encarnação Silva, sul com Fernando Marques Simões, nascente com o Viso e poente com Maria Augusta da Conceição, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 4.731, com o valor patrimonial de mil trezentos e noventa e quatro escudos, e omisso na Conservatória do Registo Predial deste concelho; ao qual atribuem o valor de cento e trinta e oito mil escudos.

Que o referido prédio veio à titulariedade deles primeiros outorgantes por o haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, cortando e plantando árvores, extraindo a resina dos pinheiros, cuidando do pinhal, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, continua e de boa fé, durante aquele período de tempo adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para efeito de o registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Está conforme.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, 7 de Fevereiro de 1991.

O Ajudante do Cartório:
(Constantino Agria Batista)

QUE FUTURO PARA O NOSSO MUNDO?

Parece que as perspectivas de futuro para o Mundo são sombrias e o eclodir da Guerra do Golfo Pérsico, que muitos poderiam julgar improvável ou tornar-se uma guerra rápida e sem graves consequências, pode vir a degenerar num dos maiores pesadelos da História, neste fim de século que se aproxima. Os contendores estão ansiosos por experimentar os mais modernos arsenais de armas atómicas, químicas e bacteriológicas, à semelhança do que já fizeram com a troca de mísseis de longo alcance. Há quem já disse que esta vai ser a "Mãe de todas as Guerras", mortífera e devastadora.

As crianças são, de alguma forma, as mais sensíveis às cenas de guerra, destruição e morte e têm desde logo a noção que algo vai mal à sua volta e que é preciso mudar o rumo dos acontecimentos.

Tenhamos a paciência de ler o que algumas escreveram sobre o que gostariam que fosse, apesar de tudo, o nosso Mundo:

— "A 3ª Guerra Mundial começou em 2 de Agosto quando o Iraque foi para o Kuwait". — **Carlos Roberto Antunes**

— "Começámos o ano de 1991 muito mal, com uma guerra que ninguém sabe como vai acabar". — **Dulce Martins**

— "Todos vocês já viram esta guerra só por causa do dinheiro?! Em vez de comprarem armas, comprem comida para as pessoas que morrem de fome e doença (SIDA, CANCRO)!" — **Ana Sofia Arinto**

— "Eu quero que todos vocês saibam que nós não queremos a guerra, mas sim a Paz. A única coisa que nos resta é rezar. Porque é que há guerra e não Paz? É por causa da inveja e da ganância pelo dinheiro. Eu espero que esta guerra não demore muito. Era bom que eles abrissem os olhos e vissem o mal que estão a cometer!" — **Marina Paula Prior**

— "Deus queira que esta guerra acabe logo". — **João Pedro Campos**

— "Que todas as armas e materiais de guerra fossem destruídos para que o Homem pudesse viver em Paz e sossêgo". — **Marta Filipa Leal**

— "As pessoas do Mundo deveriam ser unidas e que se ajudassem umas às outras, não houvesse fome nem guerras!" — **Jorge Francisco**

— "Não devemos estragar mais este Mundo". — **Filipa Denise Silva**

— "O nosso Mundo tem que ir pelo caminho certo, no caminho da Paz. Se for pelo caminho errado, vai ter um mau destino". — **Ana Margarida Lopes**

— "Eu gostaria que o nosso Mundo fosse de Paz, Amor e Alegria, convivência uns com os outros, partilhar o pão ou qualquer outra coisa com os pobres e serem todos amigos. O que faz a guerra é o cifrão!" - **Maria Filomena Martins**

— "O Mundo seria mais belo e as pessoas viviam com mais alegria se não existissem as armas". — **Carla Sofia Silva**

— "Queria que o Mundo vivesse em harmonia". — **Carlos Pais**

— "Gostaria que o nosso Mundo fosse um Mundo de Paz e Alegria, de Liberdade e sem Guerra!" — **Pedro José Silva**

— "Como seria lindo o Mundo se todos fossem amigos, com os campos verdes e cheios de flores, os passarinhos a voarem de ramo em ramo e todos os homens e animais vivendo sem serem perseguidos. Aí sim, o Mundo seria perfeito, se nós todos vivêssemos em Paz como Deus queria!" — **Carla Patrícia Nunes.**

— "Eu tenho muito medo da guerra e gostava que o Mundo não acabasse!" — **Bruno Humberto Gonçalves**

Oxalá assim seja.

E, mais palavras para quê?!...

Prof. C. Godinho

FICAPE

Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria C.R.L.

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos Artigos 23 e 25 dos estatutos, convocam-se todos os sócios para a reunião de Assembleia Geral desta Cooperativa a realizar no dia 23 de Março de 1991, pelas 9h30m, na sede da Cooperativa em Figueiró dos Vinhos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

9H30 — Chamada de sócios, feita a qual, se verificará o quórum. Na falta deste, haverá uma hora de interrupção.

10H30 — Recomeço de trabalhos: apreciação e votação do Balanço, relatório de contas da direcção e parecer do conselho fiscal.

1º — Apresentação de Contas

2º — Votação para eleição dos Corpos Gerentes.

As listas dos candidatos para os Corpos Gerentes já aceites até às 10 horas do dia 09-MARÇO-1991.

3º — Outros assuntos que se julguem de interesse para a Cooperativa.

NOTA — Só é admitida a entrada de sócios e orgãos de Comunicação Social.

Figueiró dos Vinhos, 11 de Fevereiro de 1991
O Presidente da Mesa da Assembleia
Dr. Manuel Alves da Piedade

O MELHOR PRESENTE

Já por vezes tenho tratado este problema actual e candente. Volto, porque, há dias, um dos nossos governantes, que sempre mostrou uma grande sensibilidade aos problemas humanos e sociais, não teve qualquer receio em dizer, na televisão, tal e qual assim: «O melhor presente que os pais podem dar ao seu filho é um irmão!». Não vi a imprensa transcrever estas palavras. Porém elas deviam estar inscritas em todos os lares e nos corações de cada casal.

Os motivos não são religiosos. Nem é preciso chegar aí. São humanos são sociais, são afectivos. Deus passa por todos estes caminhos, como Senhor da vida e do equilíbrio do homem e da sociedade.

Já estamos abaixo do índice normal da reposição demográfica e roçando os valores mais baixos da Europa. Os vanguardistas da contra natalidade acordaram estarrecidos, declararam publicamente o seu erro, e propuseram prémios para estimular a natalidade. Entre nós, o normal do planeamento é ensinar e dar meios para evitar os nascimentos. É generalizarem-se os casos difíceis, transformando-os em leis fáceis e gerais. Um lar com crianças pode trazer, e traz muitas vezes, problemas e preocupações. Mas, um lar sem crianças, quando as pode ter, geradas ou adoptadas, corre o risco de se tornar um vazio de morte ou de tédio.

O amor que não é fecundo não subsiste. E a fecundidade do amor não é apenas biológica, como é óbvio. Mas o serviço à vida é sempre uma componente do amor verdadeiro.

Escolas fecham por esse país fora por falta de alunos. Não é por motivo de emigração, como sempre se tem dito; ou pelo menos não é sempre; e, em muitos casos, a emigração nem sequer se deu.

É preciso estimular a natalidade por razões diversas e todas válidas. Falar do perigo da sobrevivência pelos muitos nascimentos na Europa e em Portugal é desonesto e ridículo. Acabe-se, de vez, com esta hipocrisia; e diga-se, sem medo, que ou arrepiaremos caminho ou acabaremos na catástrofe.

E diga-se também, sem complexos, que o melhor presente ao filho é mesmo um irmão.

D. ANTÓNIO MARCELINO

MOBILADORA PEREIRENSE

Comércio de Móveis, Ldª

VISITE A MAIS VASTA GAMA DE MOBÍLIAS
EM TODOS OS ESTILOS
AOS MELHORES PREÇOS

VENHA VER PARA CRER

Mobílias de Estilo, linhas direitas, Estofos em napa, couro e veludo, peças avulso. Electrodomésticos, Candeeiros, Varões para cortinados, Colchões de molas, Ortopédicos e espuma para todas as medidas

ENTREGAS AO DOMICÍLIO EM QUALQUER PONTO DO PAÍS
SEM AUMENTO DE TRANSPORTE

ALUGA LOIÇAS PARA CASAMENTOS

CONTACTE-NOS

Consultem os nossos preços, sempre que precisarem telefonem para 049 - 391455 - 391137

PEREIRO - AREIAS 2240 FERREIRA DO ZÊZERE

OS OPERÁRIOS PORTUGUESES GANHAM SETE VEZES MENOS DO QUE OS DINAMARQUESES

A EUROPA DA IGUALDADE DE SALÁRIOS NÃO EXISTE

Em Abril de 1989 um operário dinamarquês ganhava em média 11,1 écus (*) por hora enquanto o seu colega português recebia sete vezes menos. O custo de vida não é, no entanto, igual em todos os países da Comunidade e, em termos de poder de compra, o operário português ganha apenas três vezes menos do que o dinamarquês. Tal representa todavia uma diferença importante em termos de nível de vida. Os valores publicados no início de Dezembro pelo Eurostat, o Serviço de Estatísticas da Comunidade Europeia, mostram que os Doze têm ainda um longo caminho a percorrer para atingirem níveis de remuneração idênticos.

Em termos de poder de compra, seis países situam-se acima da média comunitária relativamente aos salários dos operários, ou seja, a Dinamarca, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Alemanha, o Reino Unido e a Bélgica. A evolução desses salários não foi favorável na primeira metade dos anos 80, tendo-se até registado diminuições em metade dos países da Comunidade. Entre 1985 e 1989 a situação registou algumas melhorias: os salários aumentaram em nove países; mantiveram-se ao mesmo nível na Bélgica e em Itália; e diminuiram apenas na Grécia.

As diferenças entre os vários ramos da indústria não são tão acentuadas em cada um dos Estados-membros como entre os vários países da Comunidade Europeia, mas atingem ou ultrapassam dois écus por hora em quase todos. O sector têxtil e o sector da construção e obras públicas são aqueles que se encontram mais mal servidos desse ponto de vista em toda a Europa dos Doze. Nos outros sectores as situações variam de país para país: os operários mais bem pagos na maioria dos países são os das minas, mas em Portugal e no Reino Unido são os da metalúrgica, na Dinamarca os das indústrias alimentares e no Luxemburgo os das indústrias manufactureiras.

Entre os empregados são menos espectaculares as diferenças entre os salários mais elevados e mais baixos na Europa dos Doze. Na indústria um empregado português ganha em média 5,5 menos (em écus) do que o seu colega luxemburguês; os empregados do comércio cerca de quatro vezes menos em Portugal do que na Alemanha; e os bancários ganham 3,5 vezes menos em Portugal do que no Luxemburgo.

Para o conjunto da Comunidade é na indústria que os empregados ganham mais, com um máximo de 2429 écus por mês no Luxemburgo e salários superiores a 2000 écus por mês na Alemanha e na Dinamarca. No sector bancário os salários são mais modestos com um valor recorde de cerca de 2200 écus no Luxemburgo e níveis de 1900 écus na Bélgica e no Reino Unido. Os empregados do comércio esses têm de se contentar com um máximo de 1539 écus na Alemanha e salários entre 1400 e 1500 écus na Bélgica, no Luxemburgo, nos Países Baixos e no Reino Unido.

Os empregados do comércio encontram-se duplamente desfavorecidos, sobretudo no comércio por retalho, dado que entre 1985 e 1989 os seus salários registaram aumentos inferiores aos dos outros sectores, tendo até diminuido em França, nos Países Baixos e na Grécia, apenas constituindo excepção o Reino Unido onde os salários dos retalhistas aumentaram mais do que os dos outros empregados.

Existem também diferenças de salários entre homens e mulheres em todos os países da Comunidade Europeia. Estas diferenças devem-se quer as diferenças de qualificação e de idade, quer a descriminações. Na indústria é no Luxemburgo que se regista a maior diferença, ganhando os homens em média 1,58 vezes mais do que as mulheres, e no comércio e nos bancos o recorde vai para o Reino Unido, respectivamente com 1,8 e 1,9. Os países mais igualitários são a Dinamarca na Indústria, ganhando os homens apenas 1,18 vezes mais do que as mulheres, a Grécia no comércio e Portugal no sector bancário.

(*) 1 ECU = ∓ 180$
(Eurofocus 40/90)

• LEIA • ASSINE • DIVULGUE •
Figueiró dos Vinhos

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA

MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de Notas para escrituras diversas número trinta e seis B, de folhas cento e vinte e seis a folhas cento e vinte e oito, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de vinte e três de Janeiro, na qual Armando Caetano de Oliveira e mulher Laudemira de Jesus Vaz, casados sob o regime de comunhão Geral naturais ele de Santos - Brasil e ela da freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, onde reside no lugar de Casal dos Ferreiros da Ribeira, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores dos prédios seguintes sitos nesta freguesia:

UM – Terreno de semeadura com quatro oliveiras e mato, com a área de quatrocentos e dezasseis metros quadrados, sito em Vale da Mina, que confronta de norte com o Caminho, sul com Daniel Vaz Abreu, nascente com António David de Oliveira e poente com João de Jesus Carvalho, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 16.989, com o valor patrimonial de setecentos e setenta e sete escudos, ao qual atribuem o valor de vinte mil escudos.

DOIS – Terreno de mato com a área de mil setecentos e quarenta metros quadrados, sito em Vale da Mina, que confronta de norte com Alda Caetano da Silva, sul com Francisco Simões Abreu, nascente com o Rego e poente com João David de Oliveira, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 16.994, com o valor patrimonial de cento e oitenta e oito escudos, ao qual atribuem o valor de trinta mil escudos.

TRÊS – Casa de Habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com a área de oitenta metros quadrados sita em Casal de Ferreiros da Ribeira, que confronta de norte com a Estrada e dos restantes lados com o próprio, inscrita na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 2.929, com o valor patrimonial de cento e três mil seiscentos e oitenta escudos, ao qual atribuem o valor de duzentos mil escudos.

Todos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que para efeitos fiscais e emolumentares atribuem a este acto o valor de duzentos e cinquenta mil escudos.

Que os referidos prédios vieram à titulariedade deles primeiros outorgantes por os haverem possuido em nome próprio, durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, cultivando o terreno de cultura, roçando – mato, habitando a casa, extraindo de cada um dos prédios todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos referidos prédios para o efeito de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva

ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, 23 de Janeiro de 1991.

A NOTÁRIA:

(Marta Maria Ferreira Agria Forte)

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA

MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICA para efeitos de publicação, que neste Cartório e no dia dez de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, foi exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, no livro de Notas Para Escrituras Diversas número trinta e seis B, de folhas noventa e seis verso a folhas noventa e nove verso, na qual JOÃO QUARESMA MENDES e mulher ARMINDA HERDADE BRANCO, casados sob o regime de comunhão geral, naturais desta freguesia e concelho e residentes em São Paulo – Brasil, na Rua Maria Noschese, nº 284, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores dos prédios seguintes sitos nesta freguesia:

UM – Terreno com quatro oliveiras, sito em Bacelinho, com a área de noventa metros quadrados, que confronta de norte com Maria Augusta C. Telhada, sul com Florindo Simões Ferreira e nascente com Américo Mendes e poente com João Duarte da Silva, inscrito na matriz sob o artigo 18.779, com o valor patrimonial de quinhentos e noventa escudos, ao qual atribuem o valor de quinze mil escudos.

DOIS – Terra de semeadura com uma oliveira e seis videiras em cordão, com a área de cento e setenta e quatro metros quadrados, sito em Casal, que confronta de norte e nascente com Benjamim do Carmo Almeida, sul com a Serventia, e poente com o Ribeiro inscrito na matriz sob o artigo 16.778, com o valor patrimonial de setecentos e setenta e sete escudos, ao qual atribuem o valor de quinze mil escudos.

TRÊS – Terra de semeadura com uma fruteira e vinte videiras em cordão, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, sito em Casal, que confronta de norte e nascente com José Rodrigues Telhada, sul com Benjamim do Carmo Almeida e poente com o Ribeiro, inscrito na matriz sob o artigo 16.782, com o valor patrimonial de mil cento e setenta e nove escudos, ao qual atribuem o valor de vinte mil escudos.

QUATRO – Metade indivisa de um terreno de pinhal, com a área de mil cento e oitenta metros quadrados, sito em Ribeiro do Moinho, que confronta no todo de norte com Silvio de Jesus Alexandre, sul com João Godinho Paquete, nascente com o Caminho e poente com Manuel Lopes Atalaia, inscrito na matriz sob o artigo 18.902, com o valor patrimonial de novecentos e trinta e oito escudos, correspondente à fracção, ao qual atribuem o valor de vinte mil escudos.

Do referido prédio são comproprietários Alfredo Quaresma Vid e mulher Maria Celeste da Silva Ferreira, casados sob o regime de comunhão geral, naturais desta freguesia e concelho onde residem habitualmente no lugar de Aldeia de Ana de Aviz, na proporção de metade.

CINCO – Terreno de pinhal com a área de três mil e seiscentos metros quadrados, sito em Casal, que confronta de norte com Silvina de São José Silva, sul com José Rodrigues Telhada, nascente com Manuel Lopes Atalaia e poente com Alexandre Quaresma Vid, inscrito na matriz sob o artigo 16.784, com o valor patrimonial de cinco mil seiscentos e oitenta e dois escudos, ao qual atribuem o valor de cinquenta mil escudos.

SEIS – Uma sétima parte indivisa de uma terra de semeadura e vinha com dezoito oliveiras, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, sita em Cepas, que no todo confronta de norte com Mário Quaresma Ferreira, sul com a estrada, nascente com Américo de Jesus Mendes e poente com Manuel Rodrigues Telhada, inscrito na matriz sob o artigo 18.875, com o valor patrimonial de quinhentos e treze escudos, correspondentes à fracção, ao qual atribuem o valoe de vinte mil escudos.

Do referido prédio é comproprietário Américo de Jesus Mendes, viúvo, natural desta freguesia e concelho, onde reside habitualmente no lugar de Aldeia de Ana de Aviz, na proporção de seis sétimos.

SETE – Terra de semeadura com um castanheiro, quatro oliveiras e dez videiras em cordão, com a área de dois mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados, sito em Ribeiro do Minho, que confronta de norte com Manuel Rodrigues Telhada, sul com Herdeiros de António Pais, nascente com o Ribeiro e poente com Joaquim Pinto, inscrito na matriz sob o artigo 18.914, com o valor patrimonial de cinco mil trezentos e oitenta e sete escudos, ao qual atribuem o valor de sessenta mil escudos.

Os prédios referidos encontram-se omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Os mesmos prédios encontram-se inscritos na matriz em nome do Justificante marido.

Que os referidos prédios vieram à titulariedade deles primeiros outorgantes por os haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente da freguesia e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, cultivando os terrenos, apanhando a azeitona, cortando e plantando árvores, extraindo de cada um dos prédios todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos referidos prédios para o efeito de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Está conforme.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos dez de Janeiro de mil novecentos e noventa e um.

A NOTÁRIA:

(Marta Maria Ferreira Agria Forte)

Educação

Brincar é próprio das crianças

A sociedade mudou e com ela os hábitos das crianças. Às vezes admiramo-nos da sua passividade e não sabemos a que atribuí-la quando passam horas e horas perante a televisão, não lêem, e se fecham escutando música ou se põem perante a "maquineta" dos marcianos. Vão gastando a sua infância e nós recordamos a nossa que era bem diferente. Por isso a passividade deles desconcerta-nos: não será em parte culpa dos pais? Os rapazes têm uma dificuldade enorme em fazer amigos, porque há muito tempo que acabaram os grupos que se divertiam nas ruas e os jogos desenrolam-se agora entre as quatro paredes de um quarto e sem outros interlocutores que não sejam o comando à distância.

A situação nalguns casos chega a ser preocupante. Os rapazes afundados em poltronas diante de um televisor são a maioria. Segundo uma sondagem, as actividades preferidas dos jovens masculinos entre os seis e os treze anos, são da seguinte ordem: ver cinema em televisão, 78%; ler banda desenhada, 73%; ver desportos na televisão, 69%. A percentagem das raparigas é identica às duas primeiras situações, enquanto que relativamente à terceira, preferem ouvir música em 61%. Isto significa que as actividades que se realizam nestas idades tão importantes, são de natureza passiva ou individual, não se prestando ao devertimento e amizade.

Uma sociedade diferente

Mas não é só a televisão a culpada deste isolamento infantil. É também a paupérrima vida social das crianças que recorrem à "caixinha mágica", à falta de outra coisa melhor. Qual é o pai que nunca escutou dos lábios do filho a famosa queixa, "estou aborrecido"! Logo o adulto responde indignado: "Que meninos tão esquisitos. Antes, nós distraíamo-nos com qualquer coisa". Mas, o antes era apaixonante comparado com o agora: charcos de lama, cães, bicicletas, correrias, rios, canas de pesca... Agora têm carros com comando à distância, mas isso é um "trambolho" comparado com um pião. Se por causa desse "trambolho" vier uma "malta" de amigos, tanto melhor.

Nem os pais podem substituir os amigos. Só enquanto são pequenos, porque nessa altura o sentido da amizade ainda não existe. Porém, a partir dos sete anos, devemos lançar a semente daquilo que será a sua futura vida social e eles têm que começar a adquirir as suas "habilidades" para se relacionarem com o seu semelhante, comunicar, partilhar, saber ganhar e perder, convencer e deixar-se convencer e defender os seus direitos. Tudo isto se consegue com uma fluida relação de amizade, com a brincadeira.

Através do jogo a criança aprende a combater e a disfrutar da companhia dos outros. Aprende também a avaliar e a considerar os sentimentos das outras pessoas (...). As crianças, à medida que jogam vão construindo, pouco a pouco, um sistema de comunicações com tudo o que os rodeia, através daquelas coisas que paulatinamente aprendem com as quais inventam novas situações, às quais querem dar respostas determinadas".

Promover a amizade

Neste ponto poderiam apontar-se várias causas de complicada solução. Para começar, podemos referir que o ritmo actual de vida não significa que se trabalhe mais do que antes, mas que se gasta mais tempo no trabalho e nas deslocações. Isto influi poderosamente nas crianças que passam poucas horas com os seus pais (a necessidade empurra muitas vezes as mães para fora de casa) e longos tempos do dia sozinhos.

Por outro lado, os centros escolares estão muitas vezes fora do aglomerado urbano e hoje já não se escolhe escola ou colégio pela proximidade de casa, mas por outras circunstâncias. Tal situação faz com que os amigos do colégio não sejam os do fim de semana. Isto, que poderia supor uma maior abertura no campo da amizade, converte-se normalmente em falta de amigos, a afectividade na infância é muito volúvel e os amigos do colégio são os que mantêm um contacto intenso com a criança. Além disso, os fins de semana estão quase sempre organizados para que os pais descansem e não os filhos e, lamentavelmente nunca está previsto que venham os amigos fazer uma visita. Noutras épocas, a sociabilidade dos pequenos estava simultaneamente associada à dos adultos, mas hoje sabemos que não é assim.

Tal como os adultos dispõem dos seus instrumentos para a vida social (clubes, associações culturais e desportivas, etc.), também, os pequenos deveriam estar devidamente assistidos neste aspecto.

Facultar tais instrumentos, não está nas mãos dos pequeninos, nem é função do Estado. Quem deve actuar aí são os pais. Partindo das associações de pais dos colégios, ou da iniciativa de educadores, devem-se conseguir meios para que as crianças brinquem mais e saiam da passividade em que actualmente parecem ter caído. Já há alguns clubes infantis e juvenis com actividades enriquecedoras e que preenchem grande parte desse papel na formação dos mais pequenos, que devem ser semente de muitos outros.

Base da sociabilidade

De qualquer forma o panorama ainda não é totalmente negativo. Não é de todo impossível que os nossos filhos voltem a disfrutar de diversões sãs ao ar livre. Talvez isso suponha mesmo um certo empenhamento dos pais. Para começar tente conhecer os amigos dos seus filhos. Não é nada aborrecido conversar com os miúdos ou organizar-lhes uma festa em casa. Estimule o rapaz a praticar actividades circum ou extra-escolares (desportivas, culturais ou simplesmente de diversão). Incuta-lhes aquele desejo de aventura, inato em todas as crianças. Ele voltará para casa, transportando consigo um mundo novo cheio de actividades que ele tentará desenvolver. Daí surgirão amizades incondicionais e inolvidáveis no tempo.

As raparigas, com uma maior tendência para a passividade e para o isolamento, terão igualmente um aliciante para sair de casa. O ar livre, bem como os exercícios físicos ou a camaradagem, não são exclusivos do sexo masculino. É certo que as raparigas passam mais cedo para o lado contrário: já não querem mais andar com os pais. O desenvolvimento feminino é mais rápido e leva a súbitas variações. Porém, uma previsão a tempo, relativa a esta mutação, fará correr tudo de forma normal e não acontecerá nada quando começam a sair para "passear" aos sábados à tarde. Serão pessoas integradas, sem sofrer qualquer sentimento de atormentadas vergonhas ou simular o pouco natural e deselegante á vontade. Saberão ceder no que é acessório, mas manter as suas convicções, algo que não ocorrerá se se misturar de repente em grupos de adolescentes, sem uma conveniente preparação para a amizade.

E tudo isto dependerá da diversão ou jogo, infelizmente para muitos, considerados uma coisa trivial.

IN FOCO

DECLARAÇÕES DE GEORGE BUSH, PRESIDENTE AMERICANO

"Aonde quer que vá, noto a presença de Deus nas famílias.

Quero contar-vos uma história, de que fui testemunha há muitos anos, quando assistia aos funerais do líder soviético Breznev. A cerimónia estava-se a desenrolar com tal precisão militar que se tinha uma sensação de vazio e de frieza: soldados marchando, capacetes metálicos, e a habitual retórica marxista, nenhuma oração ou prece de consolação, nenhuma referência ao nome de Deus.

Os dirigentes soviéticos tinham ocupado os seus lugares nas muralhas de Kremlin, enquanto a família do defunto escoltava silenciosamente o féretro até à sua última morada. Do sítio em que estava pude ver a senhora Breznev aproximar-se do ataúde para uma última despedida, e, nesse momento com o coração frio e cinzento desse estado de solidão, ela colocou então, um crucifixo sobre o peito do seu marido. Fiquei impressionado. Esse gesto simples fez-me compreender que decénios ou séculos de leis anti-religiosas não podem nunca destruir a fé e a força interior no coração de todos os homens.

Com o tempo dei-me conta, cada vez mais, da presença de Deus neste mundo, e na ajuda que Ele nos dá. Em casa rezamos assiduamente. Com frequência peço a Deus que me conceda a força necessária para o desempenho do meu trabalho. E peço-lhe também para que me guie no meu papel de pai e marido. O futuro desta nação depende da força da família norte-americana e dos valores que conservarmos para transmitir a nossos filhos. Creio firmemente na importância dos pais e dos educadores na formação de personalidades dos jovens. Minha mulher e eu sempre temos dito aos nosso filhos que, para darem um sentido às suas vidas, devem viver de acordo com estes valores. O amor de Deus, o respeito pela vida humana, o orgulho pela pátria e suas leis e tradições, a consideração e compreensão para com os menos afortunados. Estes são os princípios que temos tentado transmitir-lhes".

A família Bush

• Leia
• Assine
• Divulgue

Figueiró dos Vinhos

BOM HUMOR

1

Eça de Queirós foi um dia servir de padrinho. Pergunta-lhe o sacerdote:

– Nome?

– José Maria Eça de Queirós.

– Profissão?

– Escritor, Membro da Academia das Letras.

– Agora, diz o sacristão, tem de assinar aqui. Se não souber escrever, basta fazer uma cruz.

•

2

Dois loucos passeiam no pátio. De repente, um deles pára e diz para o companheiro:

– tem cuidado com este cimento!

– Porquê?

– Porque é cimento armado.

•

3

Um bêbado foi preso na rua por dois guardas que o levaram ao chefe da Esquadra;

– Tu outra vez! exclama o chefe. Não te disse já que não queria tornar a ver-te aqui?

– Isso mesmo disse eu aos guardas, senhor chefe, mas eles não fizeram caso...

•

4

Acabo de assistir à morte de Francisco.

– Deixou tudo quanto tinha para um Orfanato.

– Mas que tinha ele?

– Doze filhos...

•

5

A mamã, muito severa, a um petiz de dez anos:

– Disseram-me que fumavas! Será verdade?!...

– Deixe falar, mamã. Há muito tempo que deixei esse vício...

6

Olhe lá, Joaquina, esta cadeira está coberta de pó!

– Que admiração, minha senhora! Há mais de três semanas que ninguém se lhe senta em cima!

•

7

O meu gato anda triste de todo! Sofreu o maior vexame que possas calcular...

– Sim? Que foi?

– Tive de comprar uma ratoeira para dar cabo dos ratos.

8

Meu sargento, é verdade que dão as fardas à medida?

– Sim, rapaz... à medida que vão chegando.

•

9

Em certa terra de Trás-os-Montes uma mulherzinha rezava assim a conhecida jaculatória pelas almas:

"Dai-lhes, Senhor o eterno descanso, entre os esplendores da luz elétrica descansem em paz. Amém".

•

10

Que estás a fazer, rapaz?

– A pintar a boneca, papá.

– Com aguardente? Essa é boa!

– A mamã diz que a aguardente põe o nariz vermelho ao papá.

•

11

Na catequese o Sr. Prior pergunta: Quem é que sabe vê tudo e ouve tudo? Lá em minha casa é a criada – respondeu um petiz.

•

12

Mãe, olhe como o tio Artur é tão parecido àquele macaco!

– Joãozinho, essas coisas não se dizem!

– Sim, mãe, mas não te preocupes, que o macaco não ouviu!

BOLSA DE FORMADORES

A Delegação Regional do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional Selecciona para a sua Bolsa de Formadores

FORMADORES

Nas seguintes áreas:

Qualidade Industrial
Marketing
Comércio Externo
Administração de Pessoal
Secretariado
Higiene e Segurança
Economia
Relações Públicas
Gestão Financeira
Contabilidade
Informática
Novas Tecnologias
Segurança Social

Os candidatos deverão possuir:

Habilitações Académicas e experiência Pedagógica compatíveis com a área a que se candidatam.

Oferece-se:

Compensação Horária de acordo com o Curriculum e Formação a ministrar

Os interessados devem enviar Curriculum Vitae detalhado para a Delegação Regional do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional - Av. Fernão de Magalhães, 648—3000 Coimbra

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CRÓNICA

Camilo e a qualificação profissional

CAMILO CASTELO BRANCO, no seu livro intitulado, "Vinte horas de liteira", conta-nos uma história de emigração cujo herói tem o nome de Manuel da Mó ou "Manuel Brasileiro". Manuel da Mó, aos vinte anos de idade, contra os conselhos de antigos emigrantes, resolveu emigrar para o Brasil... Relatemos o seu contacto com um negociante a quem pediu para o apadrinhar na procura de melhor "officio".

"—Eu queria ser caixeiro — disse o Manuel.

— Escreva aí o seu nome — disse o negociante.

Manuel pegou da pena como quem pega numa verruma, e furou o papel três vezes antes de escrever o M.

— Está bem, está bem — acudiu o outro, sorrindo —, já vejo que tem uma letra ingleza!... e quer você ser caixeiro! Estava mais atalhado para professor de primeiras letras. Quem escreve assim, o que deve é ensinar a escrever. Vejamos como está de contas. Faça aí uma operação de quebrados. Ponha lá...

Manuel esbugalhou os olhos, e exclamou:

— O quê?

—Você sabe a regra dos três? Sabe as quatro operações aritméticas?

— Eu não sei nada disso, Senhor!

— Pois não sabe fazer contas?!

— Sei cá me remediar; mas lá disso de... como é?...a gente, quando lhe faz minga, conta pelos dedos.

— Ora, meu amigo — redarguiu o companheiro português — vá-se embora; fuja do Brasi!, se cá não quer dar a ossada.

Você não tem senão o recurso da enxada..."

Hoje, passados tantos anos, o problema continua igual... Os trabalhadores que pretendem ter algum sucesso terão que qualificar-se profissionalmente...

Aliás, as inovações tecnológicas obrigam os trabalhadores a melhorarem as suas qualificações profissionais.

Tal como Camilo, o "trabalhador da enxada", o "indiferenciado" dos nossos dias não tem futuro...

GELEATE CANAU

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO

RECENSEAMENTO MILITAR

De acordo com a Lei 30/87 de 07 de Julho (Lei do Serviço Militar), constitui obrigação dos Cidadãos, a cumprir pelos próprios ou pelos seus representantes legais, apresentarem-se ao recenseamento militar durante o mês de Janeiro do ano em que completam 18 anos.

Para cumprimento dessa obrigação, os Cidadãos, pessoalmente ou através dos seus representantes legais, deverão apresentar-se ao recenseamento militar nos locais a seguir indicados:

— Câmaras Municipais da área da sua residência.

ou

— Postos Consulares da área da sua residência, se domiciliados no estrangeiro.

O Cidadão que não proceda ao recenseamento militar no período e locais referidos, deve apresentar-se para regularizar a sua situação militar no orgão de recrutamento militar competente, ou nos Postos Consulares, conforme a área de residência, sendo notado faltoso ao resenceamento militar e incorrendo nas disposições legais referidas na Lei 89/88 de 05 de Agosto, caso não justifique a falta cometida até 30 dias após a data limite do recenseamento.

Em Publicidade Conte Connosco
Somos Jornal de FIGUEIRÓ DOS VINHOS

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

CENTRO DE EMPREGO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Selecciona

Conselheiro(a) de Orientação Profissional

FUNÇÕES: Desenvolve actividades no âmbito da informação e orientação escolar/profissional de jovens e adultos. Apoia as empresas no âmbito da formação e selecção de pessoal.

Exige-se

Licenciatura em Psicologia ou Sociologia (ou equivalente)

Condições de Preferência:

— Idade não superior a 35 anos.

— Experiência Profissional adequada, nomeadamente na área da orientação escolar/profissional ou na área da formação

— Formação Profissional adequada.

Métodos de Selecção:

— Avaliação curricular

— Exame Psicológico

— Entrevista de selecção

Oferece-se:

— Formação complementar adequada

— Remuneração anual de cerca de 2.000 contos. Durante os primeiros 6 meses auferirão 80% da remuneração mensal.

— Subsídio de alimentação

— Regalias sociais em vigor no Instituto.

Os interessados(as) deverão enviar a sua candidatura, acompanhada de curriculum detalhado para o Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos até ao dia 4 de Março próximo.

CENTRO DE EMPREGO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Avª José Malhoa 3260 Figueiró dos Vinhos

Telef.s 52150/52167 Telex 53284 Telefax 52572

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

IEFEP

CENTRO DE EMPREGO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Em 1990

Promovemos e Apoiámos:

Iniciativas Locais de Emprego (ILE'S);
Criação e manutenção de Postos de Trabalho na Área do Artesanato;
Feiras de Artesanato;
Contratação de Desempregados;
Trabalhadores Desempregados de Longa Duração (ATD);
Reabilitação Profissional de Deficientes;
Inserção de Jovens na Vida Profissional (IJOVIP);
Formação e Integração de Quadros (FIQ);
Acções de Formação Profissional para Activos;
Acções de Formação Profissional para Desempregados e/ou Candidatos a 1º Emprego;
Formação em Alternância.

Adquirimos:

Terreno para a construção das nossas futuras instalações, a iniciar brevemente.
Estamos nos Concelhos de:
Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

Somos:

Um Centro em expansão.
Contacte-nos!

CENTRO DE EMPREGO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Telef.s 52150/52167 • Telex 53284 • Telefax 52572

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGESCONTA

DE

ALFREDO MARCELINO

- PROJECTOS, GESTÃO E CONTABILIDADE
- PROJECTOS DE INVESTIMENTO
- GESTÃO FINANCEIRA E PREVISIONAL
- CONTABILIDADES

SOFTWARE DE GESTÃO PARA:

- PROCESSAMENTO CONTABILISTIVO
- GESTÃO DO IVA
- FISCALIDADE

ALMOFALA DE BAIXO – 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
TELEF. 32161 – FAX. 32536

FERNANDO BRANCO

MÉDICO – Clínica Geral

CONSULTAS:

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS, SEXTAS } DAS 12 ÀS 14 E DAS 18 ÀS 20 H

QUARTAS, SÁBADOS } DAS 9 ÀS 14 E DAS 18 ÀS 20 H / DAS 9 ÀS 14 H

Telef. 52216 – 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aldeia de Ana de Avis
VENDE-SE VIVENDA

Com 4 assoalhadas, duas casas de banho e garagem. Luz, água própria e da rede. Árvores de fruto. Oliveiras e videiras.
3.500 M2 – à beira da estrada alcatroada.
Informa telefone (01) 9250094

"MANUEL DA SILVA FERREIRA & IRMÃO, LIMITADA"

Arega 3260 Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula C-1, 74 Lº, V-129 Nº de Identif. de P. Colectiva 501149937
Nº de Inscrição 1047, 137 V E-L - Nº e data de Apresentação 04/060291

FERNANDO MANUEL DE CARVALHO BATISTA, 2º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos:

CERTIFICA, que, foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo, em consequência, o artigo alterado ficado com a redacção a seguir reproduzidas.

3º

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas: Uma de trezentos e oitenta mil escudos pertencente ao sócio Adelino dos Santos Coelho; e outra de vinte mil escudos pertencente à sócia Paula Cristina Rodrigues dos Santos Coelho.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Figueiró dos Vinhos, 06 de Fevereiro de 1991.

O 2º Ajudante,
Assinatura Ilegível

PRÓTESE DENTÁRIA

"TÉCNICO"
CARLOS MARÇAL

DENTADURAS, PLACAS ACRÍLIAS, PLACAS METÁLICAS, CONSERTOS

R. FONTE DE GUIMARÃES, Nº 11
3260 – FIGUEIRÓ DOS VINHOS – Só aos Sábados

"FIGUEIROCAR - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA"

Bairro Teófilo de Braga - Figueiró dos Vinhos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00312/910213 Nº de Identif. de P. Colectiva 971519153
Nº de Inscrição 1 Nº e data de Apresentação 05/910213

a) – RAMIRO RODRIGUES FERNANDES, casado em comunhão geral de bens com Maria Perpétua Baço Aleixo Fernandes, natural da freguesia da Barosa, concelho de Leiria, residente em Moínhos da Barosa, freguesia da Barosa, já referida; e

b) – LUISA MARIA ALEIXO RODRIGUES FERNANDES, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Mação, residente no dito lugar de Moínhos da Barosa.

E DISSERAM:

"QUE constituem uma sociedade comercial por quotas, da qual ficam sócios, regulada nos termos constantes do documento complementar elaborado de acordo com o número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado; documento que eles outorgantes já leram e têm perfeito conhecimento do seu conteúdo.

QUE a sociedade adopta a denominação de FIGUEIROCAR – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA., tem a sede no Bairro Teófilo Braga, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, e o seu objecto é o comércio e reparação de automóveis.

QUE o capital social é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS".

Assim o outorgaram.

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, referente à escritura exarada a folhas dezasseis do livro de "Escrituras Diversas" número duzentos e vinte e cinco - B do Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Leiria.

ARTIGOS

Primeiro

Um: – A sociedade adopta a denominação de Figueirocar-Comércio e Reparação de Automóveis, Ldª, tem a sede no Bairro Teófilo Braga, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos e durará por tempo indeterminado:

Dois: – A Gerência fica desde já autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, a criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação social:

Segundo

O objecto social, consiste no comércio e reparação de automóveis.

Terceiro

O capital social em dinheiro é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS e representa-se por duas quotas, sendo uma de DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS do sócio Ramiro Rodrigues Fernandes e outra de SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS da sócia Luisa Maria Aleixo Rodrigues Fernandes;

Parágrafo único: – O sócio Ramiro Rodrigues Fernandes, já realizou em dinheiro metade da sua quota e a sócia Luisa Maria Aleixo Rodrigues Fernandes, também já realizou em dinheiro metade da respectiva quota, devendo o restante ser realizado no prazo de um ano a contar desta data.

Quarto

Mediante deliberação tomada por unanimidasde, poderão os sócios efectuar prestações suplementares de capital, até ao quadruplo do capital.

Quinto

Um: A Gerência e a representação da sociedade pertencem a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, sem caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da Assembleia Geral;

Dois: – A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, pela assinatura do sócio gerente Ramiro Rodrigues Fernandes, que é bastante e necessária.

Três: – Os gerentes poderão delegar noutro gerente poderes para a prática de negócios específicos da sociedade;

Quatro: – A sociedade poderá constituir procuradores, mesmo a ela estranhos, mas neste último caso, a designação tem de ser aprovada em Assembleia Geral;

Sexto

É livre a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios; na cessão a estranhos é concedido o direito de preferência, com eficácia real, em primeiro lugar à sociedade e depois aos sócios não cedentes;

Sétimo

Um: – Em caso de morte, interdição ou inabilitação de um sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou os representantes do interdito ou inabilitado, devendo aqueles escolher entre si um que a todos represente na sociedade, enquanto a mesma estiver indivisa;

Dois: – Fica autorizada a divisão de quotas entre herdeiros dos sócios.

Oitavo

Os Gerentes poderão efectuar levantamentos da conta aberta em nome da sociedade para aquisição de mercadorias e bens de giro comercial e ainda liquidar despesas com a constituição, publicações e registos da sociedade.

Está conforme o original.

Contém 4 folhas.

Figueiró dos Vinhos, 13/02/91

O Ajudante,
Assinatura Ilegível

"DESCONTA-DESENHO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS, LIMITADA"

"Rua Dr. António José de Almeida, Figueiró dos Vinhos"

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Nº de Matrícula 00310/910208 Nº de Identif. de P. Colectiva 971532508
Nº de Inscrição Nº 1 Nº e data de Apresentação 06/080291

PRIMEIRO: JOSÉ MANUEL CUNHA DA SILVA, solteiro, natural de Moçambique, residente no lugar de Retiro, freguesia de Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, Contribuinte número 176465871.

SEGUNDO: MANUEL MARTINS DA SILVA, divorciado, natural do Panamá, e residente no dito lugar de Retiro, Contribuinte número 162309589.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de Identidade números respectivamente 9466151 e 5157041 emitidos em 3/03/86 e 17/04/86, ambos pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa.

E POR ELES FOI DITO:

Que pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade Comercial por Quotas, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A Sociedade adopta a denominação *"DESCONTA-DESENHO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS, LIMITADA"*, com sede na Rua *Doutor António José de Almeida*, nesta Vila, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos.

SEGUNDO

O capital social é de QUINHENTOS MIL ESCUDOS, integralmente realizado em dinheiro e correspondente a duas quotas de duzentos e cinquenta mil escudos cada uma, pertencendo cada uma a cada um dos sócios.

TERCEIRO

O objecto da Sociedade consiste na Contabilidade de Firmas e particulares, bem como serviços relacionados de apoio às Empresas, e desenho de construção civil.

QUARTO

A gerência da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade.

QUINTO

A cessão de quotas entre os sócios é livre, a cessão a estranhos carece do consentimento dos restantes sócios e da sociedade, tendo esta o direito de preferência em primeiro lugar e em seguida aqueles.

SEXTO

É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

SÉTIMO

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

OITAVO

TODAS as despesas com a constituição desta sociedade, designadamente a desta escritura, registos e despesas inerentes são da responsabilidade da sociedade, bem como a aquisição de equipamento necessário à sua instalação, pelo que ficam os gerentes autorizados a movimentar o capital social.

Está conforme o original.

Contém 3 folhas.

Figueiró dos Vinhos, 08/02/91.

O Ajudante,
Assinatura Ilegível

PARA CÁ DO CABRIL

A VERDADE DE CADA UM...

Normalmente dedicado este espaço à pesquisa e registo de factos mais ou menos históricos e mais ou menos antigos, decidimos hoje comentar alguns aspectos decorrentes das eleições presidenciais de 13 de Janeiro último, facto portanto bem recente e de cuja análise política se ocuparam já suficientemente ilustres personalidades.

Nós tentaremos circunscrevermos à questão insólita de que, segundo as afirmações produzidas pelos quatro intervenientes no acto eleitoral, todos os candidatos ganharam esta eleição!

Democracia é isto mesmo: cada um é livre não só de pensar mas também de afirmar em voz alta o que pensa, todavia sem curar às vezes de pensar que a sua pública afirmação corre o risco de ferir susceptibilidades ou de violentar a lógica dos cidadãos simples, que em consciência se sentem capazes de construir o seu próprio raciocínio e que são livres, eles também, de tirarem ilacções diferentes da leitura e interpretação dos mesmos dados numéricos.

No campo das ideias, pode cada candidato a qualquer acto eleitoral, seja qual for o espectro político em que se situe — verde, azul, laranja ou encarnado — exceder-se na oral defesa dos valores que proclama e diz defender em defesa e benefício, sempre, do povo que há-de dar-lhe o voto. Podem também os agentes do poder afirmar-se sacrificadamente devotados à causa pública e apelarem à manutenção do "staus quo" instalado para que o paraíso na terra fique ao alcance dos homens...

São argumentos, teorias, que cada um utiliza, panaceia milagrosa de cores diferentes mas com objectivo comum: obter votos; obter o voto de cada um e de todos os eleitores.

Mas o que não conseguimos entender é que, após conhecidos os resultados de uma eleição — que no caso concreto era a eleição para o cargo de Presidente da República — os quatro candidatos a um só lugar afirmem, todos, que se consideram ganhadores.

E também não conseguimos entender nem aceitar que a comunicação social (a imprensa, a rádio e a televisão) dê realce à difusão e extrapolação de conclusões tão afirmativas quanto lesivas da boa formação e inteligência do cidadão comum.

Tempos houve em que não podíamos escolher livremente pelo voto, mas isso jamais foi impeditivo de elaborarmos os nossos próprios juizos de valor e desenvolvermos as nossas ideias. Depois que nos foi dada uma tal capacidade e prodigalizada a possibilidade de votarmos, nem sempre nos é reconhecida, pelos que deveriam ser os mais responsáveis mentores da opinião pública, a capacidade de pensarmos livremente nós mesmos sobre a melhor forma de utilizarmos o nosso direito ao voto, como o de tirarmos as efectivas conclusões sobre a forma como o consciente colectivo actuou.

É notório que liberdade não significa equidade; votar não significa estar totalmente de acordo com ou votar exclusivamente em alguém. Haverá sempre limitações de valor e divergências de análise, problemas que se põem e opõem à consciência de quem vota, por mais forte que seja o carisma de um dado candidato, por mais vasto que seja o leque de opções.

Na última campanha eleitoral foi infelizmente paupérrima a discussão das ideias e a diversificação e aprofundamento dos temas que os candidatos nos ofereceram; afincados que estiveram a falar do que os outros disseram ou fizeram, pouco nos disseram de si próprios e do que se propunham ou pensavam serem capazes de fazer.

Por isso o país caiu em descrença, por isso mais de um-terço dos eleitores preferiu ficar em casa ou ir apanhar o sol brilhante desse Domingo que foi um cinzento dia eleitoral. E dos poucos que foram às urnas, alguns eleitores houve que não se deram ao trabalho de preencher uma das quadrículas; outros desses poucos entenderam manifestar-se de forma mais complicada: ou preencheram as quatro quadrículas ou traçaram o boletim de voto com duas diagonais a toda a extensão, fazendo como que um "X" abrangente' Tão abrangente que de nada valia o voto.

A Democracia é isto mesmo também: Cada cidadão-eleitor tem o direito de ir ou não ir votar, de preencher ou não preencher o boletim de voto, de inutilizá-lo... Em resumo: Pode manifestar-se por acção ou omissão, embora seja preferível que o faça pela positiva, que vote sempre, seja qual for a sua opção. O voto é confidencial e secreto.

Mas, se aos eleitores são anonimamente consentidas tais veleidades, os candidatos em quem os eleitores irão votar, têm que expor-se à opinião pública, manifestar-se personalizadamente ao eleitorado. E não podem, mesmo "a posteriori" desiludir ou confundir quem neles votou.

Não podiam ou não deviam por isso todos os candidatos preteridos pela maioria dos votantes declararse satisfatoriamente vencedores. Dos quatro oponentes um houve sobre quem os números apurados foram determinantes. A tarefa do colégio eleitoral estava concluída. A Comissão de Eleições, proclamaria oficialmente, com a demora que razões legais motivaram, como candidato vencedor e Presidente da República eleito o Dr. Mário Soares, sem qualquer margem para dúvidas.

O que já poderá justificar algum esclarecimento é a margem ou percentagem que, em termos legais, foi atribuída ao vencedor... Não que as contas estejam mal feitas, do ponto de vista da legalidade:

Votaram no candidato Engº Carlos Marques 126.536 eleitores; Dr. Carlos Carvalhas 635.728; Dr. Basílio Horta 692.064. Soma 1.454.328. Dr. Mário Soares 3.459.002. Total dos votos válidos 4.913.330, que equivalem, portanto, a 70,40%, percentagem legal atribuída.

Mas esta percentagem legal resulta da contemplação, somente, dos votos válidos. O total de eleitores recenseados era de 8.221.386. Se atendermos agora à quantidade de eleitores que se abstiveram de ir votar e também aos votos que foram mal utilizados, poderemos fazer a seguinte leitura comparativa:

Votos válidos 4.913.330 = 59,76%; Votos Brancos e Nulos 181.562 = 2,21% Total de votos entrados nas urnas 5.094.892; Abstenções 3.126.494 = 38,03%; Total de eleitores recenseados 8.221.386 = 100,00%.

Isto significa que a votação foi efectivamente de 61,97% dos eleitores inscritos e que a percentagem real de votos no candidato vencedor foi de apenas 42,07% dos potenciais votantes (3.459.002: 8.221.386 = 42,07%).

Por outras palavras: Menos de 62 em cada 100 portuguese foram votar; e apenas 42 em cada 100 portugueses votaram, pela positiva, no Presidente da República eleito.

Esta é a nossa verdade, que decorre de uma leitura linear dos resultados eleitorais de 13 de Janeiro de 1991, isenta de quaisquer "verdades" demagógicas ou da tergiversatória lógica político-partidária que para aqui nem devia ser chamada.

Poder-se-á admitir que o mesmo candidato obteve, em números absolutos, em 1986, apenas 3.010.756 votos. Mas tal afirmação carece de alguns esclarecimentos: O número de eleitores inscritos era então de apenas 7.612.733 e foram às urnas, nessa segunda volta, 5.882.820 (77,99%), dos quais votaram no Dr. Mário Soares 39,55%.

Como factores positivos das eleições presidenciais de 1986, registemos que existiram apenas 0,71% de votos brancos e nulos e que as abstenções representaram apenas cerca de 22% da totalidade dos eleitores recenseados. Em números, a abstenção foi de 1.675.633, enquanto que nas eleições de 13 de Janeiro último este número quási que duplicou.

No conjunto das abstenções (3.126.494) e dos votos brancos e nulos (181.562), mais de quarenta em cada 100 portugueses demitiram-se da responsabilidade de um acto tão importante da representatividade nacional como é o da eleição do mais alto magistrado.

Esta é a VERDADE que me preocupa, a mim, como português, cidadão eleitor independente, que, sem qualquer proveito nem perspectiva de benesse, venho dando a cara e cerca de 14 horas de trabalho gratuito de um Domingo completo, cumprindo irrecusável dever cívico nas mesas eleitorais da freguesia de S. João de Brito em Lisboa, de cada vez que há eleições e a tal sou convocado.

E tenho razão para afirmar que esta preocupação é também a de muitos outros portugueses, que como eu se sentem frustrados por verem que nos eleitores deste País se vai instalando como que uma preguiça eleitoral, uma inconsciência de "deixa andar, não te rales", que em nada favorecem a Democracia que quisemos ter e de que desejamos usufruir.

À inépcia dos abstencionistas junta-se a hipócrita militância dos nulistas e branquistas, tudo fazendo recear que a verdade sufragista pela positiva se torne progressivamente mais difusa.

Oxalá a verdade seja outra, bem diferente para melhor, nas eleições legislativas que hão-de acontecer em Outubro.

Alípio A. Rodrigues

FILIPE MOREIRA
ADVOGADO
R. Teófilo Braga, Nº 5 – Telef. 52493
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ALUGA-SE
Armazém área 200 m2, altura 7 m e meio, para qualquer ramo ou actividade a 1 km da Vila. Renda acessível.
Telef. 52277

LEIA ASSINE DIVULGUE
Figueiró dos Vinhos

ZULMIRA FERNANDES
ADVOGADA
R. DR. JOSÉ MARTINHO SIMÕES, N.º 60
TELEF. 52313 - 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Todo os dias Úteis da parte da tarde

SUMPTUÁRIA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA

MARVILA, BAIRRADAS, FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Nº de Matrícula 00307/310191 Nº de Identif. de P. Colectiva 971516499
Nº de Inscrição 1 Nº e data de Apresentação 01/910131

PRIMEIRO: – Fernando Henriques da Silva, casado segundo o regime da comunhão geral de bens com Isabel Pimenta da Silva Henriques da Silva, natural da freguesia e concelho de Vila de Rei, residente no lugar e freguesia de Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos.

SEGUNDO: – Joaquim António Serafim, casado segundo o regime da comunhão de adquiridos com Benedita Maria Azenha Passarinho Serafim, natural da freguesia de Santiago, da cidade de Alcacer do Sal residente em Cerro de Alagoa, cidade de Albufeira.

Verifiquei a identidade dos outorgantes em face dos respectivos bilhetes de identidade números 6888989 de 8-1-90 e 7596546 de 27-4-88, ambos de Lisboa.

Os outorgantes declararam:

Que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas denominada "SUMPTUÁRIA – Sociedade de Construções Imobiliárias, Limitada", que se regerá pelas cláusulas que constam do documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que fica a fazer parte integrante desta escritura e que se arquiva.

Declararam ainda na qualidade de únicos sócios, que autorizam o levantamento da conta social na Caixa Geral de Depósitos, pelos gerentes, das importâncias necessárias à realização da actividade dos mesmos prevista no artigo nono do pacto social.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requerer o registo deste acto no prazo de noventa dias a contar de hoje.

Exibiram: um certificado emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 26 de Novembro último, comprovativo da exclusividade da denominação adoptada; e a guia de depósito referente a cinquenta por cento do capital social, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, ontem.

Esta escritura e o documento complementar que a integra, foram lidos e explicado o seu conteúdo tudo em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de ambos.

Segue reconhecimento.

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, para instruir a escritura lavrada no Cartório Notarial de Pombal no dia catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa, no livro setecentos e cinquenta e sete-A, a folhas quarenta e duas verso e seguintes.

PACTO SOCIAL

1º

A sociedade adopta a denominação "SUMPTUÁRIA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA" com sede no lugar de Marvila, freguesia de Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos.

Parágrafo Único: – A gerência poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe; bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou quaisquer outras formas de representação no país ou no estrangeiro.

2º

A sociedade tem por objecto a construção, transformação, reparação e demolição de edifícios e compra e venda dos mesmos.

Parágrafo Único: –Poderá a sociedade adquirir participações noutras sociedades. 3º

O capital social integralmente subscrito em dinheiro é de cinco milhões de escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencentes cada uma a cada um dos sócios.

Parágrafo Único: – Cada um dos sócios realizou cinquenta por cento das quota devendo os restantes cinquenta por cento serem realizados no prazo de um ano a contar de hoje.

4º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante igual ao dobro do capital social, nos termos e condições a deliberar em Assembleia Geral.

5º

A gerência será exercida por todos os sócios e ainda pelos eventualmente a nomear em Assembleia Geral, mesmo estranhos à sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – para que a sociedade se considere validamente obrigada são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes; porém nos actos de mero expediente é apenas necessária a assinatura de um gerente.

Parágrafo Segundo: – É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade a actos e contratos a ela estranhos, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

6º

Na cessão de quotas a estranhos os restantes sócios terão direito de preferência não necessitando do consentimento da sociedade.

7º

1. A sociedade pode amortizar quotas nos seguintes casos:

a) por acordo com o titular da quota a amortizar;

b) quando a quota tenha sido arrolada, penhorada, arrestada ou por qualquer outra forma sujeita a providência judicial;

c) No caso de falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio.

2. O preço a pagar no caso da alínea a) será o acordado pelas partes e nos restantes casos será o valor que resultar do último balanço se este tiver sido efectuado há menos de seis meses, caso contrário será o que lhe for atribuido em balanço especial para o efeito.

8º

Dissolvendo-se a sociedade serão liquidatários os sócios que procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais na forma deliberada em Assembleia Geral.

9º

A sociedade obriga-se a assumir as despesas de constituição publicações e registo; de compra de automóveis e de bens imóveis e aquisição de equipamento e despesas de manutenção do giro comercial, até ao registo definitivo efectuadas pelos gerentes.

Segue reconhecimento.

Está conforme o original.

Contém 5 folhas.

Figueiró dos Vinhos, 31/01/91.

O Ajudante,

Assinatura Ilegível

UM ANO DE SAUDADE

JOSÉ GUERREIRO MACHADO

Faleceu em 15 de Fevereiro de 1990

Os empregados da Firma Sousa, Nunes e Machados – Recauchutagem Sonuma – recordam com saudade e respeito o patrão amigo, industrial dinâmico, comerciante probo e chefe de família exemplar, cuja memória perpetuarão para sempre

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

†

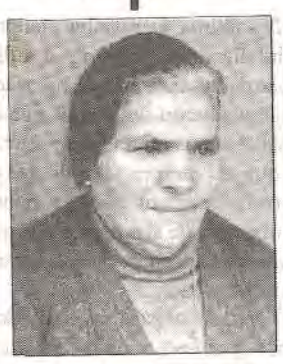

ALZIRA DAS NEVES MEDEIROS

Agradecimento

Suas filhas, filhos, noras, genros, netos, irmã e mais familiares, vêm por este meio, agradecer profundamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua saudosa extinta à sua última morada ou que de qualquer outra forma lhes manifestaram o seu pesar.

FONTÃO FUNDEIRO

Agradecimento

ANÍBAL PEREIRA GREGÓRIO

Faleceu em Sacavém
Em 3-12-1990

Esposa e familiares agradecem a todas as pessoas que se interessaram pelo seu estado de saúde e bem assim a todos quantos o acompanharam à última morada.

ALDEIA CIMEIRA DAS BAIRRADAS E FRANÇA

MARIA LUCÍLIA DE PAIVA FERRAZ

Faleceu em 4 de Fevereiro

Seu Marido, Filhos, Genro e Restante Família, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas, tanto das Bairradas como da Comunidade portuguesa e francesa da região parisiense de PITIE-SALPETRIERE e GONESSE, que se interessaram pelo seu estado de saúde, quando internada em França e bem assim a quantos lhes manifestaram pesar pelo infausto acontecimento e ainda a quantos tiveram a bondade de acompanhar à última morada aquela sua familiar muito querida.

A todos o eterno agradecimento da família.

CHÁVELHO FIGUEIRÓ DOS VINHOS

†

MARIA DO CARMO ANTUNES DOS SANTOS

Agradecimento

Seu marido, Avelino Nunes da Silva, filhos, nora, netas, irmãos e restantes familiares, vêm por este meio agradecer muito reconhecidamente a todos quantos os confortaram na sua dor, assim como a todos aqueles que acompanharam a sua ente querida à sua última morada.

VENDE-SE
OU
ARRENDA-SE
No lugar da Telhada (2kms de Figueiró)
CASA DE HABITAÇÃO
C/água, luz e hortas de cultura.
Tratar com:
Alexandre Costa
52264
Aldeia de Ana de Aviz – Figueiró dos Vinhos

A L G E

AGRADECIMENTO

Quando do meu acidente em 15-11-90 do qual fui internado e submetido a uma intervenção cirúrgica, venho por este meio cumprir o dever de agradecimento, a todas as pessoas que tiveram a amabilidade de me manifestar solidariedade, nas suas visitas ao Hospital e um casa, e bem assim a todos quantos pelo telefone, pessoalmente ou por interpostas pessoas se interessaram pelo meu estado de saúde.

A todos o meu mais profundo agradecimento.

Lúcio Manuel Martins Mendes

BODAS DE OURO MATRIMONIAIS

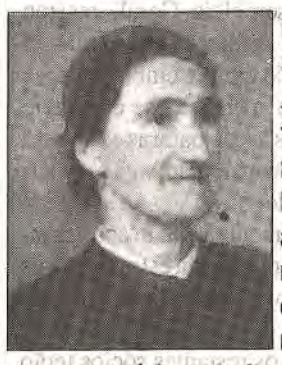

No dia 8 de Fevereiro de 1941, a Senhora D. Palmira da Conceição Abreu e o Senhor Joaquim dos Santos Angelo, ligaram os seus destinos solenemente perante Deus. No mesmo dia do corrente ano, o acontecimento foi comemorado com um convívio em família na sua residência.

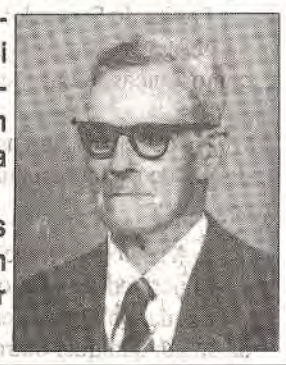

Saudamos o feliz casal e seus familiares, desejando-lhes que com a mesma alegria venham a festejar as BODAS DE DIAMANTE

VEÍCULO DE MATRÍCULA FRANCESA
COMPRO
Carro ou Vanette
06382985

COMPRO
Casa velha em local isolado
(vale ou serra) com amplo terreno.
Telef. 06382985

STÚDIO SÉRGIO
TUDO PARA FOTOGRAFIA E VÍDEO
Agora oferecemos-lhe a revelação das suas fotos em apenas 1 hora
VISITE-NOS!...
Agora que estamos equipados para o servir com
RAPIDEZ
QUALIDADE
BAIXO PREÇO
Se ainda não é nosso cliente visite-nos e terá uma grande surpresa
Avenida Padre Diogo de Vasconcelos
(Junto à Estátua de Neutel de Abreu)
Telef. 036-52622 – 3260 Figueiró dos Vinhos

Convite
O GABINETE DE ESTÉTICA E VISAGE
de *CRISTINA FONTES*
Tem o prazer de a convidar para uma demonstração gratuita dos seus serviços e produtos.
E porque o nosso grande objectivo é o de a tornar sempre mais bela, dispomos de um serviço de qualidade em:
• Cosmética e Perfumaria
• Manicure e Pedicure
• Depilações com Cera de baixa temperatura
• Maquilhagem a Noivas, acompanhantes, etc.
• Tratamentos de rosto e corpo
• Massagem estética e corporal
Não perca mais tempo... VISITE-NOS!
Oferecemos-lhe: Atendimento personalizado e simpatia

VENDE-SE
COMPUTADOR "SINCLAIR 128 K+2".
Em estado novo, com garantia.
Facilita-se pagamento
INFORMA: Gustavo Medeiros, nesta Redacção

VENDE-SE
Uma Carrinha Volkswagem-Brazilia
Em muito bom estado, vinda da 1ª mão.
Tratar com:
José da Silva Carreira – Arega
3260 Figueiró dos Vinhos

CURSO DE CORTE, COSTURA E BORDADOS
Ensino rápido e eficiente por Professora com muita prática em todo género de corte e confecção.
Com um mês de aulas consegue a aluna cortar e confeccionar algumas peças de vestuário.
Aulas: 3 horas diárias 2 vezes por semana.
PARA MAIS INFORMAÇÕES – TELEFONE 37574

EMPREGO
Grande empresa em expansão com óptima implantação a nível nacional, pretende admitir para preenchimento dos seus quadros, jovens do sexo feminino dos 18 aos 35 anos de idade.
Condições mínimas exigíveis:
❒ 2º ano de escolaridade ou equivalente.
Oferece-se:
❒ Integração em empresa de prestígio, sólida e em forte crescimento.
❒ Formação adquada.
❒ Ordenado mínimo inicial de 60.000$00.
Para entrevista, contacte pelo Telefone 074/61636 – Das 14 h às 18 h.

FREGUESIA DE AREGA

BAPTISMOS

Foram baptizados nesta paróquia a 10-2: Sofia Maria, filha de Manuel Almeida de Jesus e de D. Maria Bernardo da Silva, de Avelais. Foi padrinho seu tio Agostinho Manuel; Bruno Miguel, filho, de Manuel Duarte Gomes Antunes e de D. Maria Odete Gomes Furtado, de Ribeira de Brás. Foram padrinhos Jorge da Conceição Dias e esposa D. Maria Helena dos Anjos, de Vale Bom. Foi ministro oficiante o Sr. Dr. Manuel Morais da Faculdade de Filosofia, de Braga, tio da Família. As melhores venturas.

CEMITÉRIO PAROQUIAL

Chegou-se a um consenso o cemitério paroquial vai ser alargado no sentido de comprimento e pelas informações prestadas prevê-se para breve.

Com a boa vontade e esforço de todos tudo se faz. Bem haja a C.M. em aceder à vontade da freguesia pois no seu entender seria a melhor solução. Põe-se assim termo a um conflito entre a Junta de Freguesia e Câmara Municipal.

NOTICIAS DE CAMPELO

ÓBITOS

No dia 1 de Fevereiro — Antero Pereira Henriques, de 77 anos, viúvo de Deomilde de Jesus Oliveira, residente em Ribeira Velha.

No dia 6 — Manuel Rodrigues da Conceição, de 75 anos, casado com D. Joaquina das Neves Abreu, residente em Vilas de Pedro. Durante vários anos foi sacristão de Vilas de Pedro, cargo que desempenhou, enquanto pôde, com toda a dedicação.

No dia 8 — Maria Angelina Henriques, de 78 anos, viúva de Cesário Henriques da Conceição, residente em Alge.

No dia 9 — José da Costa Simões (Jó), de 67 anos, casado com D. Leontina da Encarnação Dias Costa Simões, residente em Campelo.

RESTAURANTE PANORAMA

Rua Major Neutel de Abreu, 24
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Telef. Restaurante 036 - 52115
Residência 036 - 52260

- SERVIÇO DE RESTAURANTE DIÁRIO
- BANQUETES
- EXCURSÕES
- CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS
- AR CONDICIONADO

Gerência
Manuel Antunes

DOMINGOS DUARTE
Especialista de Ginecologia
(Doenças de Senhoras)
Consultas:
2ª e 5ª Feira — Av. Marquês de Pombal, Lote 2-1º Leiria - Telef. 26003
3ª e 6ª Feira — Av. Calouste Gulbenkian, 9-2º — Sala 46 — Coimbra — Telef. 36641
Sábado — R. Dr. Manuel Simões Barreiros, 6 Telef. 52604
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

LUÍS FRIAS FERNANDES
MÉDICO
DOENÇAS ALÉRGICAS - TESTES - ASMA BRÔNQUICA
Consultas por marcação
52 338 — — — 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MOVIMENTO PAROQUIAL

CASAMENTO

No dia 20 de Janeiro, realizou-se o casamento de António Manuel Dias Rosa, filho de António Rosa Simões e de Adelaide Dias Leal, com Arminda de Jesus Lourenço, filha de Manuel Lourenço e Hermínia de Jesus.

Os nossos parabéns.

BAPTIZADOS

No dia 20 de Janeiro:

— Luís Castelão Alves Pereira, filho de Sérgio António Alves Pereira e de D. Maria da Conceição Neves Castelão Pereira, residentes em Almofala de Baixo.

Foram padrinhos: Luís Lopes e Maria Elisa Santos.

— José António Lourenço Dias Rosa, filho de António Manuel Dias Rosa e de D. Arminda de Jesus Dias Rosa, residentes em Aguda.

Foram padrinhos: Joaquim Lourenço Rosa Dias e Edite Maria dos Santos.

— Andreia Patrícia Lourenço Dias Rosa, filha de António Manuel Dias Rosa e de D. Arminda de Jesus Lourenço Dias Rosa, residentes em Aguda.

Foram padrinhos: Jorge Manuel Mendes Campino e Fernanda do Carmo Lourenço.

Parabéns a pais e filhos.

ÓBITOS NA PARÓQUIA DE AGUDA

No dia 19 de Janeiro faleceu — Mário António da Conceição, de 66 anos, casado que foi residente em Azeitão.

No dia 26 de Janeiro — Aires Marques Miguel, de 75 anos, viúvo, foi residente em Almofala de Baixo.

No dia 28 de Janeiro — Avelino da Conceição Simões, de 58 anos, casado com Palmira Dias Leal, residente em Almofala de Baixo.

No dia 28 de Janeiro — Alberto de Oliveira, solteiro, foi residente em Casal Velho.

No dia 29 de Janeiro — Laura de Jesus, de 83 anos, casada foi residente em Vale da Pousada.

No dia 30 de Janeiro — António Duarte, de 92 anos, viúvo de Carlota de Jesus, foi residente no lugar do Fato.

No dia 3 de Fevereiro — Alberto Francisco, de 72 anos, casado com Laurinda de Jesus, residente no lugar de Cercal.

Os nossos pêsames às Famílias enlutadas.

ÓPTICA
RELOJOARIA – OURIVESARIA
DE FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS
MÁQUINAS DE COSTURA SIMPLES E AUTOMÁTICAS PARA TODOS OS FINS. ASSISTÊNCIA GRÁTIS E PERMANENTE
MÁQUINAS DE ESCREVER PORTÁTEIS E COMERCIAIS E DE CALCULAR, COM E SEM ROLO.
Telefone 52105 — 3260 Figueiró dos Vinhos

PASTELARIA E GELATARIA
RENAT'OS
DE ALFREDO QUINTAS
Telef. 52566
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 27
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TERRA ABANDONADA!...

Trabalhar não era mole
Antigamente na aldeia,
Pois era de sol a sol,
E à noite à luz da candeia.

E desse labor constante
Toda a terra produzia
De tudo um pouco e o bastante
Para o pão do dia a dia.

Depois que veio o horário
Com mais horas para o sono,
Dizem que o lucro é precário
E há terras ao abandono.

Foi-se a malta de abalada
Confiada nos compêndios,
E hoje a terra abandonada
Não dá mais que para incêndios.

Já não há pão de padeiras
Aos domingos no mercado,
Nem moinhos nas ribeiras,
Hoje é tudo fabricado!...

Foi esquecido o sol a sol,
Não há gados, não há caça,
Já nem canta o rouxinol...
— É o progresso da desgraça!...

FRANCISCO PIRES

GABINETE DE ESTÉTICA
Naciolinda Martinho Lima
Formada pela Academia Profissional de Estética e Beleza
Av. Heróis do Ultramar Telef. 036/52565
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
ESTETICISTA • VISAGISTA • MASSAGEM ESTÉTICA •ELECTROCOGULAÇÃO • DEPILAÇÃO POR CERAS MANICURE/PEDICURE
FAÇA ALGO POR SI... VISITE-NOS

GUALTER SANTOS
LICENCIADO EM DIREITO
(CIÊNCIAS JURÍDICAS - ECONÓMICAS)
FAC. DIREITO DE COIMBRA
ADVOGADO
ESCRITÓRIOS:
POMBAL — Av. Heróis do Ultramar, Bloco B-1º Dto.
TELEF. 2 27 96
Em Figueiró dos Vinhos
4ª Feira com marcação — Sábado das 9 às 13h

AUTOMÓVEIS LARFERMO, LDª
COMPRA VENDA E TROCA DE AUTOMÓVEIS USADOS
GERÊNCIA DE
Lúcio Mendes
e Fernando Antão
Rua Almeida e Sousa, 70-A
Rua Sampaio Bruno, 26
Telefone 68 22 81 - 1300 Lisboa
Figueirosense Amigo:
Se pensa negociar a sua viatura ou adquirir outra, consulte estes seus conterrâneos.
Servir bem é o nosso lema.

SAPATARIA PLÁTANOS
Calçado de Homem, Senhora e Criança
Sempre Novidades
Avenida Padre Diogo de Vasconcelos, 1 - Figueiró dos Vinhos

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CONSTANTINO AGRIA BATISTA, SEGUNDO AJUDANTE DO MESMO CARTÓRIO, CERTIFICA para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de Notas para escrituras diversas número trinta e seis – B, de folhas setenta e sete verso e seguintes se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com data de vinte e oito de Dezembro corrente, na qual MANUEL DINIS HERDADE, solteiro, natural desta freguesia e concelho, e residente em Telhal, freguesia de Men Martins, concelho de Sintra:

DECLAROU:

Que é com exclusão de outrém dono e legítimo possuidor do prédio seguinte sito nesta freguesia:

Casa de arrecadação de rés-do-chão e primeiro andar, com a área de vinte e cinco metros quadrados, sita em Aldeia de Ana de Aviz, que confronta de norte e nascente com Manuel Dinis Herdade, sul com a Estrada e poente com Rafael Godinho, inscrita na matriz em nome do justificante sob o artigo 3.538, com o valor patrimonial de duzentos e quarenta e três mil escudos, que é igual ao valor atribuido a este acto para efeitos fiscais e emolumentares, e omisso na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que o referido prédio veio à titulariedade dele primeiro outorgante por o haver possuido em nome próprio durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceu ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, zelando a casa, guardando nela as alfaias agrícolas, extraindo dela todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriu o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitado está ele primeiro outorgante de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para o efeito de o registar a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Está conforme.

Cartório Notarial do Concelho de Figueiró dos Vinhos, aos vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa.

O Ajudante;
(Constantino Agria Batista)

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DE MIRANDA DO CORVO

CERTIDÃO

Nos termos do artº 109º – Nº 1, do Código do Notariado, certifico que por escritura de JUSTIFICAÇÃO, outorgada neste Cartório, no dia 16 de Janeiro de 1991, exarada de fls. 6 vº a 8, do livro respectivo Nº 339-A, para escrituras diversas, Os Senhores ERNESTO SILVA ROSALINO e mulher MARIA RICARDINA DE PIRES CARVALHO MENDES ROSALINO, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, residentes habitualmente no Bairro da Caixa de Previdência, Bloco H–r/c – B – Coimbra, ele contribuinte fiscal Nº 102079900, se declaram com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio não descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial.

RÚSTICO de Terreno inculto com oliveiras, sito em VALE DA BOIÇA, freguesia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, a confrontar do norte com a Estrada Nacional, do nascente com a barroca, de Vale da Boiça, do sul com o Rio Ceira e do poente com Carlos Almeida, com a área de 350 m2, com o valor tributável de 1.200$00, e o valor atribuído de 10.000$00, – Inscrito na respectiva matriz sob o artigo – 15.767 –.

QUE já possuem o mencionado prédio em nome próprio há mais de VINTE ANOS, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre têm exercido sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que o adquiriram por usucapião, pois têm sido sempre eles, que dele têm, retirado todas as suas utilidades, designadamente cultivando-o, colhendo os seus frutos, fazendo benfeitorias e pago sempre as respectivas contribuições, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento algum que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Miranda do Corvo, 16 de Janeiro de 1991.

O 1º Ajudante,
a) – António Ferreira da Silva

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e seis B a folhas cento e trinta e oito verso a folhas cento e quarenta verso se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de vinte e oito de Janeiro corrente, na qual António Simões Figueiredo e mulher Elvira da Encarnação Silva, casados sob o regime de comunhão geral, naturais desta freguesia e concelho e residentes no lugar de Salgueiro da Lomba, freguesia de Aguda deste concelho, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores dos prédios seguintes, sitos na dita freguesia de Aguda:

UM: – Pinhal, com a área de duzentos e noventa metros quadrados, sita na Costa dos Poços, que confronta do norte com António da Conceição Ferreira, sul com Herculano Jorge, herdeiros, nascente com o caminho e poente com o caminho do engenho, inscrito na matriz sob o artigo QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE, com o valor patrimonial de duzentos e noventa e cinco escudos, a que atribuem o valor de cento e vinte sete mil quatrocentos e vinte escudos.

DOIS: – Mato com a área de mil quatrocentos e vinte metros quadrados, sito na Cumeada, que confronta do norte com Adelino Simões, sul com Domingos Lima, nascente com Armindo da Conceição e poente com Leopoldo Simões, inscrito na matriz sob o artigo 5.604, com o valor patrimonial de cento e sessenta e um escudos a que atribuem o valor de setenta mil escudos.

TRÊS: – Pinhal e mato, com a área de quatro mil metros quadrados, sita em Lomba da Ponte, que confronta do norte e poente com Auzinda da Conceição, sul com o caminho e nascente com Augusto da Encarnação Silva, inscrita na matriz sob o artigo 6.005 com o valor patrimonial de mil novecentos e cinquenta escudos, a que atribuem o valor de quinhentos e dois mil setecentos e oitenta escudos.

Todos os prédios se encontram inscritos na matriz em nome do justificante marido e omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Os referidos prédios vieram à titulariedade deles primeiros outorgantes por os haverem possuido em nome próprio durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, explorando o pinhal, roçando o mato, extraindo de qualquer dos prédios todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, continua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos referidos prédios para efeito de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial competente.

Está conforme.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, 28 de Janeiro de 1991.

A Notaria:
(Marta Maria Ferreira Agria Forte)

ESTÁ INTERESSADO NUMA ACTIVIDADE NOVA E COM SUCESSO GARANTIDO?

Consulte
JOSÉ C. C. MARQUES
MINHOCULTURA
Cabaços
☎ 036 - 36200
3250 ALVAIÁZERE

Preços sem Concorrência

Sonuma
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MAIOR QUILOMETRAGEM MAIOR SEGURANÇA

Telegramas: SONUMA
Telefs.: 52102-52139 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA

MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de Notas para escrituras diversas número vinte e um C, de folhas cento e trinta e oito a folhas cento e trinta e nove verso, se encontra exarada uma Escritura de Justificação Notarial com data de vinte e três de Janeiro corrente, na qual Políbio Ferreira Vitorino e mulher Joaquina da Silva Paiva, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais desta freguesia e concelho e habitualmente residente em Casal da Fonte, da freguesia das Bairradas, deste concelho. DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte, situado nesta freguesia de Figueiró dos Vinhos, actualmente na freguesia de Bairradas.

Terra de cultura com oliveiras e videiras, sita em Estalagem, com a área de duzentos e vinte metros quadrados, que confronta do norte com a estrada, nascente com António Lopes, sul com Raúl dos Santos e do poente com José dos Santos Marques, inscrito na respectiva matriz em nome do justificante marido sob o artigo SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS, com o valor patrimonial de oitocentos e trinta e um escudos e omisso na Conservatória do Registo Predial deste concelho e ao qual atribuem o valor de trinta mil escudos.

Que o referido prédio veio à titulariedade deles primeiros outorgantes por o haverem possuido em nome próprio e durante mais de vinte anos, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, cultivando a referida terra de cultura, cuidando das oliveiras e das videiras, apanhando a azeitona e as uvas, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e da boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram o referido prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para efeito de o registarem a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial.

Está conforme.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, 23 de Janeiro de 1991.

A Notaria:
(Marta Maria Ferreira Agria Forte)

LOJA
YÓ-YÓ
MODA E ARTIGOS
BÉBÉ E JUVENIL

AGRADECEMOS
A VOSSA VISITA
Telef. 036 - 52269
AV. PADRE DIOGO DE VASCONCELOS - Nº 27/29 - FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FISIONATURA
CENTRO NATURISTA E FISIOESTÉTICO
DE CRISTINA FONTES

- Produtos Dietéticos
- Alimentação Racional
- Cosmética Natural
- Massagem
- Estética
- Fisioterapia

CONSULTAS E TRATAMENTOS POR ESPECIALISTAS

R. Dr. M. Simões Barreiros, 33 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

AUTOMÓVEIS
ANTÃO & VALENTE, LDA
GER. Joaquim Simões Nunes
COMPRA, VENDA E TROCA (Com oficinas próprias)
Para um bom negócio prefira um conterrâneo
AV. GENERAL ROÇADAS, 36-D – Tel. 836227 - 1100 LISBOA

EM DEFESA DA FLORESTA

No dia 28 de Janeiro último, no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu a Comissão Municipal Especializada em Fogos Florestais.

Além do Presidente, Sr. Dr. Fernando da Conceição Manata, estiveram presentes as seguintes Entidades: Srs. Dr. António Manuel Rodrigues de Morais, Delegado do SNPC; Aguinaldo Manuel Feitor Simões Silva, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos; Representantes das Juntas de Freguesia: de Aguda, António da Piedade Pais; de Arega, Mário Alves de Freitas, em representação do Presidente da Junta; Bairradas, José Pires Caetano; Campelo, Vítor Manuel Vinhas Abreu e de Figueiró dos Vinhos, Fernando Manuel Carvalho Batista, em representação do Presidente da Junta; D. Manuela da Conceição Ferreira Santos, Delegada Escolar; Engº Luís dos Santos Coelho, Director do GAT e representante do Planeamento Urbanístico e Engº Florestal José Augusto Ferreira Pais, a exercer funções no GAT de Figueiró dos Vinhos.

Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Câmara, que alertou para a principal prioridade a nível de combate e prevenção a incêndios, o que desde já deveria ser feito era a definição de verbas a adstrir à CEFF Municipal para abertura de Caminhos Florestais de forma a serem abertos até Maio ou Junho, antes da época de incêndios, e não no fim da mesma, havendo ainda necessidade de intervir junto da C.C.R.C. e dos Serviços Florestais Regionais, em Coimbra, solicitando a intervenção daquela, junto das Entidades Militares e desta pelos meios próprios, para disponibilização de maquinaria de rasto destinada à abertura de Caminhos Florestais no concelho.

Neste sentido o Senhor Presidente informou que a Câmara já está a trabalhar para que não se deixe efectuar mobilização de terras num raio de 30 metros das habitações, com vista à defesa das mesmas.

No campo da sensibilização, para a prevenção a incêndios florestais o Sr. Dr. Morais sugeriu que se realizasse uma reunião com os professores do Ensino Primário, a qual ficou marcada para o dia 28 de Fevereiro, neste concelho.

Por último o Sr. Presidente perguntou ao Delegado do S.N.P.C. em que ponto se encontram os subsídios dos proprietários atingidos pelos incêndios de Julho?Agosto do ano findo, sendo informado que se está a proceder ao cálculo dos prejuízos e que lá para finais de Março os cheques deverão ser entregues.

As duas vergonhas

— Não é vergonha ter defeitos. Vergonha é ver os dos outros e não os próprios...

— Não é vergonha ser trabalhador. Vergonha é fugir ao trabalho...

— Não é vergonha cair. Vergonha é ficar caído...

— Não é vergonha sucumbir na luta. Vergonha é sucumbir no prazer...

— Não é vergonha não ter dinheiro. Vergonha é gastá-lo mal gasto...

— Não é vergonha errar. Vergonha é preservar no erro...

— Não é vergonha ser ignorante em alguns assuntos .Vergonha é presumir de sábio em todos eles...

— Não é vergonha falar. Vergonha é falar mal...

— Não é vergonha ficar reprovado. Vergonha é não estudar.

— Não é vergonha andar na moda. Vergonha é usar modas escandalosas.

— Não é vergonha ser empregado. Vergonha é, chegando a patrão desprezar os empregados.

— Não é vergonha reivindicar a liberdade. Vergonha é não a conceder aos outros.

— Não é vergonha reclamar em favor dos pobres. Vergonha é não se sacrificar por eles.

— Não é vergonha respeitar as outras religiões. Vergonha é dizer mal da própria.

— Não é vergonha rezar ao erguer-nos pela manhã. Vergonha é portar-nos como pagãos pelo dia adiante.

— Não é vergonha ter ouro no cofre. Vergonha é não ter um coração de ouro para fazer caridade.

— Não é vergonha pregar a paz com os inimigos. Vergonha é andar em guerra com os amigos e os parentes.

— Não é vergonha usar cabelos compridos. Vergonha é usar ideias curtas.

— Não é vergonha rezar. Vergonha é não rezar, não falar, não agradecer Àquele que, momento a momento, nos prodigaliza a vida.

— Não é vergonha ouvir os ditos dos homens. Vergonha é não ouvir a voz da consciência.

— Não é vergonha ficar a dever. Vergonha é não pensar em pagar.

— Não é vergonha ter vergonha. Vergonha é não a ter.

OS NOSSOS VELHINHOS

Por TERESINHA

Se um dia encontrares na rua
Um velho pobre e cansado
Ajuda-o com carinho,
Que serás recompensado.

Sê bom e Deus te proteja,
Na estrada longa da vida,
Isto é uma passagem...
A outra é mais comprida.

Se tu puderes fazer bem,
Fá-lo e não olhes para trás...
Olha que para a outra vida
É o que tu levarás.

E para vós, mocidade,
Que eu quero agora falar.
E sabe Deus com que posses,
Eles vos mandaram educar.

"Não posso aturar meus pais",
Dizê-lo tu com desdém.
"Vão para a casa de repouso,
Pois estão lá muito bem".

Essas casas de repouso,
Conheço-as como ninguém,
Mas têm pouco carinho,
Das empregadas que tem.

Não estão bem, vós o sabeis,
Lá falta-lhes muitos carinhos.
Bem estão no vosso lar,
Ao pé dos queridos netinhos.

Morrer, temos que morrer.
— digo e repito comigo.
Que pena ser maltratados,
Sem nunca o ter merecido.

Um dia, talvez mais tarde,
Vós haveis assim pensar.
Tratei mal os meus velhinhos,
Agora estou a pagar.

Deixa-os estar em tua casa,
E de contente sorri,
Para que um dia mais tarde,
Te façam o mesmo a ti.

Como pudeis desprezar
Essa gentinha sem brilho?
Um dia talvez mais tarde,
Pisareis o mesmo trilho.

Já vos criaram os filhos,
Pobres velhos, que tristeza.
Agora que já não podem,
Não cabem na vossa mesa.

São velhos? Já foram novos.
Coitados, pobres coitados,
Já criaram os seus filhos,
Agora por eles desprezados...

Andam dum lado para o outro,
Só para vos ajudar.
E trabalham sem poder,
Para vos poder agradar.

Olha pelos teus velhinhos
Agasalha-os mesmo aqui,
Para que um dia mais tarde
Te façam o mesmo a ti.

Amais muito os vossos filhos,
E até os amais de mais.
Os vossos pais no seu tempo.
Como vós, foram iguais.

Quando os puzerdes num Lar,
Sentem-se lá muito sós
Talvez pisem o caminho
Que um dia será para vós.

Faz bem, porque ele o merece,
Ao pobre velho doente,
Que na sua mocidade
Nada se lhe punha à frente...

Quereis desfazer-vos deles
Mesmo nesta ocasião?
Tirai-os de ao pé de vós,
E pouco tempo durarão...

in "Jornal de Vila Pouca de Aguiar"

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO

JOSÉ ANTÓNIO RISQUES CORREIA DA SILVA

JUSTIFICAÇÃO E VENDA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número sete-A, de folhas quarenta e duas verso, a folhas quarenta e seis verso se encontra uma escritura de Justificação e Venda notarial, com data de vinte e quatro do corrente mês de Janeiro, na qual ADÉRITO HENRIQUES RODRIGUES e mulher LAURINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar de Alge, freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos, DECLARAM:

Que são, com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios situados na freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos:

NÚMERO UM: Terreno de pinhal e mato, sito no Reguinho de Água, com a área de cinco mil e seiscentos metros quadrados, que confronta do norte com Pimentel Mendes de Carvalho, sul com Manuel Varandas dos Santos, nascente com Baldio da Junta de Freguesia e poente com o caminho, inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO, com o rendimento colectável de quatrocentos e quarenta e um escudos a que corresponde o valor patrimonial de oito mil oitocentos e dezassete escudos e o declarado de vinte mil escudos;

NÚMERO DOIS: Terreno de pinhal e mato, sito no Reguinho de Água, com a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, que confronta do norte com Pimentel Mendes de Carvalho, sul com Florinda Rosa, nascente com o caminho público e poente com o caminho, inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo SETECENTOS E SESSENTA E UM, com o rendimento colectável de cento e dezanove escudos a que corresponde o valor patrimonial de dois mil trezentos e oitenta e cinco escudos e o declarado de dez mil escudos;

NÚMERO TRÊS: Terreno de pinhal e mato, sito no Carvalinho, com a área de mil cento e setenta metros quadrados, que confronta do norte com Pimentel Mendes de Carvalho, sul com Jaime Rodrigues Rosa, nascente com o caminho e poente com o caminho antigo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo SETECENTOS E NOVENTA, com o rendimento colectável de noventa e um escudos a que corresponde o valor patrimonial de mil oitocentos e vinte e dois escudos e o declarado de cinco mil escudos;

NÚMERO QUATRO: Terreno de eucaliptal, sito em Tanques, com a área de cento e dez metros quadrados, que confronta do norte com antigo rêgo de água, sul e nascente com Maria Rosa Rodrigues e poente com Maria Rosa Alves, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo OITOCENTOS E TRINTA E DOIS, com o rendimento colectável de nove escudos a que corresponde o valor patrimonial de cento e oitenta e oito escudos e o declarado de cinco mil escudos;

NÚMERO CINCO: Terreno de eucaliptal, sito no Caminho das Molhas, com a área de cento e cinquenta metros quadrados, que confronta do norte com Gracinda Rosa, sul e nascente com Darlinda de Jesus e poente com Armando Henriques Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo MIL E NOVE, com o rendimento colectável de doze escudos a que corresponde o valor patrimonial de duzentos e quarenta e um escudos e o declarado de cinco mil escudos;

NÚMERO SEIS: Terreno matagoso, sito na Fontinha, com a área de duzentos e dez metros quadrados, que confronta do norte com o ribeiro, sul com o Baldio, nascente com Maria Rosa Alves e poente com Eduardo Lourenço, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo MIL E SETENTA E DOIS, com o rendimento colectável de um escudo a que corresponde o valor patrimonial de vinte e sete escudos e o declarado de mil escudos;

NÚMERO SETE: Terreno de pinhal, mato e terreno de encosta, sito no Barreiro, com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, que confronta do norte com herdeiros de Armindo Rodrigues, sul com Albano Rodrigues, nascente com Jaime Rodrigues Rosa e poente com a ribeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo MIL E NOVENTA E UM, com o rendimento colectável de vinte e oito escudos a que corresponde o valor patrimonial de quinhentos e sessenta e três escudos e o declarado de quatro mil escudos;

NÚMERO OITO: Terreno de pinhal e mato, sito na Costa das Cigarrinhas, com a área de mil seiscentos e vinte metros quadrados, que confronta do norte com o caminho, sul com o Baldio, nascente com herdeiros de Manuel Lourenço e poente com herdeiros de Armando Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo SEISCENTOS E NOVENTA E SETE, com o rendimento colectável de setenta e oito escudos a que corresponde o valor patrimonial de mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e o declarado de oito mil escudos;

NÚMERO NOVE: Terreno matagoso de encosta, sito na Ponte, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, que confronta do norte com António Rodrigues dos Santos e outros, sul com a barroca, nascente com o Baldio e poente com Américo Simões, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo QUINHENTOS E SETENTA, com o rendimento colectável de três escudos a que corresponde o valor patrimonial de cinquenta e quatro escudos e o declarado de sete mil escudos;

NÚMERO DEZ: Terreno com um sobreiro, sito na Ponte, com a área de noventa metros quadrados, a confrontar do norte e poente com Guilhermina Alves, sul e nascente como Casal Singral, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo QUINHENTOS E SESSENTA E SETE, com o rendimento colectável de sete escudos a que corresponde o valor patrimonial de cento e trinta e quatro escudos e o declarado de dois mil escudos; e

NÚMERO ONZE: Terreno de eucaliptal, sito no Vale Singral Fundeiro, com a área de mil e cem metros quadrados, que confronta do norte com Rui Alves Rodrigues, sul com Victor Rosa dos Santos, nascente com o Baldio e poente com o caminho do Singral Fundeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO, com o rendimento colectável de oitenta e quatro escudos a que corresponde o valor patrimonial de mil seiscentos e oitenta e oito escudos e o declarado de oito mil escudos.

Que nenhum destes prédios se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos e que se encontram inscritos na matriz em nome dele primeiro outorgante marido.

Que não são detentores de qualquer título formal que legitime a posse de tais prédios.

Que, não obstante isso, têm usufruido os mesmos prédios, usando de todas as utilidades por eles proporcionadas, procedendo ao amanho das terras, plantação e cortes de árvores, pagando os respectivos impostos, com âmbito de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos por seus donos por toda a gente dos lugares, fazendo-o de boa fé por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente à vista e com o conhecimento de toda a gente e sem oposição de ninguém – e tudo isto por lapso de tempo superior a trinta anos.

Que, dadas as enumeradas características de tal posse, eles justificantes, adquiriram os respectivos prédios por usucapião, título este que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZO O FACTO JUSTIFICADO, REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE CARTÓRIO DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E, PARA CONSTAR, SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO – QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO Nº 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO. CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA, 24 DE JANEIRO DE 1991.

O Ajudante do Cartório Notarial
(Maria Helena Ferreira)

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MOVIMENTO PAROQUIAL

BAPTIZADO

No dia 9 de Fevereiro — Sérgio Miguel Santos Pestana, filho de Carlos Manuel Rosa Pestana e de D. Maria Otília da Conceição Santos, residentes na Barragem da Bouçã.

Foram padrinhos: Júlio Henriques e D. Maria Adelaide Rosa Pestana. Parabéns e felicidades!

CASAMENTOS

No dia 26 de Janeiro — José Luís Ventura Godinho, de 20 anos, filho de Manuel Luís da Conceição Godinho e de D. Maria Otília da Conceição Ventura Godinho, residente no Chavelho, com Lucília Maria Ferreira Simões, de 19 anos, filha de Vitorino dos Santos Simões e de D. Fernanda Costa Ferreira Simões, residente em Apelação.

No dia 2 de Fevereiro — Ulisses dos Santos Costa, de 19 anos, filho de Ulisses Costa de Oliveira e de D. Maria de Lurdes dos Santos Bispo, residente no Lumiar, com Rosa Cristina Coelho dos Santos, de 18 anos, filha de Juvenal Mendes dos Santos e de D. Lucília Maria Coelho dos Santos, residente em Casal Velho - Aguda.

No dia 3 de Fevereiro — João Paulo Rocha de Almeida, de 28 anos, filho de Emídio Emílio de Almeida e de D. Maria Adelaide Rocha, residente em Figueiró dos Vinhos, com Susana Maria Almeida Araújo, de 21 anos, filha de Carlos da Silva Araújo e de D. Maria do Carmo da Conceição Almeida, residente em Chãos de Baixo.

No dia 9 de Fevereiro — Jorge Filipe da Silva Lopes, de 20 anos, filho de José dos Reis Lopes e de D. Maria Emília Rosa da Silva Lopes, residente em Chãos de Cima, com Cidália Rodrigues Antunes, de 19 anos, filha de Celestino Domingos Antunes e de D. Alice da Conceição Rodrigues, residente em Jarda-Arega.

- Emídio dos Reis Bernardino, de 24 anos, filho de Emídio Bernardino Claudino e de D. Silvina Bernardino dos Reis, residente em Foz de Alge - Arega, com Lucília Dias Simões, de 19 anos, filha de Manuel da Silva Simões e de D. Laurinda do Carmo Dias, residente em Casal de Alge.

Votos de muitas felicidades!

ÓBITOS

No dia 14 de Janeiro — Alzira das Neves, de 70 anos, viúva de Manuel Mendes Medeiros, residente em Figueiró dos Vinhos.

No dia 15 — Manuel Abreu, de 69 anos, casado com D. Maria Amélia de Jesus Silva, residente no Carapinhal..

No dia 16 — Alfredo Henriques, de 80 anos, viúvo de Esperança de Jesus Paquete, residente em Aldeia de Ana de Aviz.

No dia 17 — Maria do Carmo da Conceição Lopes, de 50 anos, casada com Fernando da Conceição Baptista, residente no Chavelho.

No dia 26 — Clarinda Lopes Silveiro, de 64 anos, viúva de Manuel da Silva, residente no Douro.

No dia 29 — Filipina David Campos, de 87 anos, viúva de Luís da Silva Feitor, residente em Figueiró dos Vinhos.

No dia 2 de Fevereiro — Maria do Carmo Antunes dos Santos, de 56 anos, casada com Avelino Nunes da Silva, residente no Chavelho.

No dia 4 — Maria Lucília da Silva Paiva, de 51 anos, casada com Getúlio Martins Ferraz, residente em Aldeia Cimeira, das Bairradas. A todos, a Paz de Deus. Os nossos pêsames a suas famílias.

CORPOS SOCIAIS DO CENTRO CULTURAL

BIÉNIO 1991/1992

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: **Manuel Alves da Piedade**
Secretário: **Gustavo Manuel Jesus Medeiros**
Secretário: **José Carlos Ideias Leitão Mendes**

DIRECÇÃO

Presidente: **José Manuel Fidalgo de Abreu Avelar**
Vice-Presid.: **Jorge Manuel Alves Domingues**
Secretário: **Carlos Artur Camilo Martinho Simões**
Tesoureiro: **Victor Jorge Lima Hortelão**
Vogal: **Álvaro Henriques Gonçalves**
Vogal: **Rui Manuel Almeida e Silva**
Vogal: **Agostinho Fernando Santos**
Suplente: **Laura Maria Batista Barreiros**
Suplente: **Sandra Maria Silva Roque**
Suplente: **Teresa Maria Batista Barreiros**
Suplente: **Cárita Lúcia Dinis Brás**

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Maria Manuela Pereira Santos**
Secretário: **Maria Conceição Silva**
Relator: **Cândida Afonso Mendes**
Suplente: **Eduardo Manuel Kol de Carvalho**
Suplente: **Maria Manuela Santos Alves**

VIDA MUNICIPAL

VÃO SER CONSTRUÍDOS MAIS 10.000 METROS QUADRADOS DE CALÇADAS

DELIBERAÇÕES DE ÚLTIMAS REUNIÕES

A Câmara Municipal deliberou adjudicar a uma empresa de construções de Ansião, por ser a melhor proposta recebida, a construção de 10.000m2 de calçadas em vários locais do concelho.

CONTRATO DE ENGENHEIRO FLORESTAL

Por deliberação da Câmara Municipal de 27-12-1990 e deliberação genérica da Assembleia Municipal, foi celebrado um contrato, entre o Presidente da Câmara, Dr. Fernando da Conceição Manata e o Engº Florestal, José Augusto Ferreira Pais em que este prestará serviço a tempo inteiro no GAT — Gabinete de Apoio Local dos Concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra Alvaiázere, Ansião e Pedrógão Grande.

PARQUE DE VIATURAS

O executivo, seguindo uma política de economia de manutenção, tem estado a renovar o seu parque automóvel, adquiriu, depois de apreciar as várias propostas uma viatura Renault Expresso a gasóleo por 1.635.742$00; uma motorizada para o Serviço de Águas por 173.000$00. Para o serviço da Presidência foi adquirido em Wolkswagem Passat por 3.731.664$00 à firma Auto Monumental do Areeiro Limitada, por ser entre quatro concorrentes o que melhores condições ofereceu.

Na reunião de 14 de Fevereiro foi ainda presente o Projecto de Loteamento do futuro Bairro Social, junto à Avenida Sá Carneiro que foi aprovado por 4 votos com uma abstenção.

Ainda na mesma sessão foi proposto pelo senhor Presidente e secundado pelo senhor Presidente Substituto, um voto de congratulação pelo regresso às reuniões da Câmara, do nosso Director-Adjunto, no habitual serviço de reportagem, voto que foi aprovado por unanimidade.

NÓS E A RÁDIO

RR RÁDIO RENASCENÇA LDA — EMISSORA CATÓLICA PORTUGUESA

Cerca das 19 horas do dia 10 de Fevereiro, a RÁDIO RENASCENÇA, pela voz do Dr. Raul Feio, transmitiu para todo o País o artigo de Simões Pires aqui publicado sob o título GUERRA E PAZ, no nosso número de Janeiro.

Rádio Condestável

Também a RÁDIO CONDESTÁVEL, em F.M.-104.4 MHZ, que conta com grande audiência nos distritos de Castelo Branco, Leiria, Coimbra e Santarém, se referiu ao nosso número de Janeiro, fazendo uma resenha dos principais artigos e notícias ali publicados.

A todos os nossos agradecimentos.

A FILARMÓNICA FIGUEIROENSE TEM NOVOS CORPOS DIRECTIVOS

No dia 15 de fFvereiro realizaram-se Eleições dos Corpos Directivos que hão-de gerir a SOCIEDADE MUSICAL DE INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE (Filarmónica Figueiroense), durante o biénio 1991/1992.

A Lista A (única apresentada), é constituída pelos elementos seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Dr. Fernando Eduardo Fanico Martelo
Vogal — Pedro Miguel David dos Santos Lopes
Vogal — Cipriano Rosa Prior Ladeira
Suplente — Tomás Fernando da Silva Granada

DIRECÇÃO

Presidente — Fernando Manuel Valente Pires
Vice-Presidente — António Almeida Alves
Tesoureiro — Agostinho Fernando dos Santos
Secretário — João Henriques Mendes Silva
Director da Banda — Júlio Furtado Oliveira Canário
Vogal — Fernando Neto Oliveira Ramos
Vogal — Jorge Fernando Quintas Cardoso Furtado
Suplente — Fernando da Silva Rosalino
Suplente — Orlando dos Santos Pais

CONSELHO FISCAL

Presidente — António Manuel Oliveira Rodrigues
Vogal — José da Conceição Lopes
Vogal — Armando Santos Godinho
Suplente — Roberto Luís Laranja

Aberta a Assembleia Geral, sob a presidência do senhor Engº Rui Silva que teceu algumas considerações acerca do acto que se ia realizar, o secretário senhor Carlos Lopes, leu a acta da última sessão daquela Assembleia. Estavam presentes os elementos da Direcção cessante, srs. Carlos Medeiros, D. Cândida Mendes Alves, José Carlos Leitão, José Abreu Fidalgo, Manuel Lopes dos Santos e António José da Conceição Silva.

O senhor José Abreu Fidalgo leu um relatório das Actividades exercidas durante o mandato agora terminado que serviu de preâmbulo à apresentação de Contas, missão de que encarregou a tesoureira D. Cândida Mendes Alves.

Nesta passagem de testemunho, ao desejarmos as maiores felicidades aos novos Corpos Directivos no difícil desempenho da sua missão em que parte dos elementos não são estreantes, julgamos que todos nós figueiroenses devemos uma palavra de agradecimento a todo o elenco directivo ora cessante pelo seu esforço e pela dignidade com que souberam representar a nossa terra, dentro e fora do concelho.

F.S.P.

POSITIVOS e NEGATIVOS

VITÓRIA DO DIÁLOGO

O Presidente da Câmara fez distribuir no dia 1 de Fevereiro um comunicado à população de Arega em que se afirma ter-se chegado a um acordo com o proprietário dos terrenos necessários ao alargamento do cemitério daquela Freguesia assunto que foi motivo de controvérsia entre a Câmara e a Junta de Freguesia, caso felizmente ultrapassado. Diz o comunicado:

"Concluída a negociação, a Câmara em reunião de 31 de Janeiro de 1991, deliberou: Confirmar a compra dos terrenos para alargamento; suspender o processo de posse administrativa iniciado pela anterior Câmara; abrir concurso para obras, dada a urgência que se lhe reconhece.

Foi a vitória do diálogo, da correcção e do bom-.senso!

Estão de parabéns as partes interessadas; População, Câmara e Proprietário.

Ainda bem!".

É bom quando tudo acaba em bem, diremos nós.

SINALIZAÇÕES

Sob esta epígrafe, publicámos no nosso número de Setembro um "negativo" relativo à falta estética de algumas placas de sinalização e à indicação errónea que outras continham. É justo que agora se diga que a J.A.E. fez substituir algumas que foram alvo da nossa crítica.

A Câmara Municipal também mandou aplicar nas ruas da vila a sinalização horizontal (zebras), que não existia, e melhorou a vertical.

Resta agora a sinalização de serviços, para a qual o Executivo deu poderes ao vereador do respectivo pelouro. Monumentos, Hospital, Câmara Municipal, Palácio da Justiça e Casa de Malhoa (entre outros), são locais que merecem indicador.

TRANSPORTES COLECTIVOS

Como é do conhecimento público a Câmara Municipal assinou um protocolo com Rodoviária Nacional no sentido desta criar novas carreiras que além de fazerem os transportes escolares asseguram o transporte colectivo de passageiros. Foi sem dúvida uma iniciativa de interesse para o concelho. Porém, a cobertura de transportes colectivos no concelho ainda está longe de servir os interesses do público e do comércio. Para se conseguir este objectivo seria necessário criar carreiras que chegassem ou passasem aqui pela manhã e retornassem ao fim da tarde para que os utentes tivessem tempo de tratar dos seus assuntos nas Repartições e no comércio.

Já sabemos que a R.N. não está interessada em serviços que não garantam um determinado lucro. Em face desta situação há concelhos que já fizeram contratos com empresas particulares para lhes assegurar serviços que consideram necessários. Diz-se que vai haver um desdobramento destes serviços por três empresas. Aguardemos o que vai sair.

EFEESSPÊ